

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 65

(Presencial e por videoconferência)

27 de julho de 2021

(10:16 h – 12:53 h)

(15:29 h – 16:48 h)

Ordem do dia: Discussão e votações, designadamente, do relatório final e outros que se possam constituir como alternativa.

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: Hugo Carneiro (PSD)

João Paulo Correia (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Duarte Alves (PCP)

Nelson Silva (PAN)

Cecília Meireles (CDS-PP)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

Fernando Anastácio (PS)

Sofia Matos (PSD)

Filipa Roseta (PSD)

Joana Sá Pereira (PS)

Mónica Quintela (PSD)

Duarte Pacheco (PSD)

O Sr. **Presidente**: — Bom dia, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

Eram 10 horas e 16 minutos.

Informo que está a acompanhar-nos por videoconferência o Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda, o que perfaz os 17 Deputados que compõem a Comissão.

É importante estarmos todos presentes para não se desvirtuar o sentido de voto, porque estão são sessões de votação.

Vamos entrar no capítulo 4 — Conclusões, alínea c) Período após a alienação.

Pergunto se há inscrições de Srs. Deputados para usarem da palavra relativamente a este ponto.

Pausa.

Sr. Deputado Hugo Carneiro, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é um dos pontos centrais da nossa Comissão de Inquérito, à semelhança de um dos pontos de ontem, e tem que ver com a venda do Novo Banco e com o contrato que foi celebrado. A grande conclusão a que chegamos sobre este ponto é a de que existe uma enorme perplexidade, que foi sendo agudizada ao longo dos trabalhos da Comissão, relativamente às sucessivas injeções de capital no Novo Banco por parte do Fundo de Resolução, tendo em conta que muitas vezes essas injeções eram pouco explicadas ou, enfim, de carácter duvidoso.

A sensação com que ficamos é a de que o Novo Banco sabia que existiam 3,89 mil milhões de euros a que poderia recorrer se, nos termos contratuais, tal fosse admissível e, portanto, muitas vezes, pouco esforço fez para evitar que tal acontecesse. Assim, temos situações como a da desvalorização dos ativos imobiliários ou dos ativos CCA (*contingent capital assets*) em geral, vendidos ao desbarato.

Só para dar alguns exemplos, no caso do imobiliário, é paradigmático o facto de ter sido possível vender ativo imobiliário com fortes desvalorizações quando o mercado estava a subir e, na questão dos grandes devedores, temos alguma inércia na sua gestão, ou seja, na recuperação de crédito que o Novo Banco foi conseguindo fazer, ou não. E mais situações, como, por exemplo, no projeto Nata II, a venda de dívida de grandes devedores, que chocaram o nosso País com os argumentos de que nada sabiam, nada deviam. Alguns dos grandes devedores disseram mesmo que estava tudo imparizado no Novo Banco e, portanto, não deviam nada, como se as dívidas tivessem deixado de existir e se tivessem esfumado no ar, do pé para a mão.

Sabemos que não é assim e que, efetivamente, alguns destes grandes devedores contribuíram para o grande buraco que foi criado, ainda no tempo do Banco Espírito Santo, por força da gestão que então existiu. Nunca devemos perder o norte sobre a responsabilidade dolosa dos antigos administradores do Banco Espírito Santo que, à época, levaram o banco à situação que sabemos, mas também não podemos esquecer que muitos destes devedores continuam a dever muito dinheiro e que o Novo Banco deveria ter tido mais algum cuidado na gestão destas situações.

Por exemplo, nas dívidas de Luís Filipe Vieira, a comissão de acompanhamento identificou que os terrenos no Brasil — em que o Novo Banco, enfim, deixou de poder colocar a mão! — valeriam 4,4 milhões de euros, mas o advogado de Luís Filipe Vieira disse que os terrenos valem 90

milhões de euros. Nós sabemos que a venda, no Nata II, das dívidas de Luís Filipe Vieira tiveram um desconto substancial e que foi possível a este devedor, eventualmente, recomprar a dívida por um valor muito menor do que aquele que existia. Isto choca todos os portugueses!

Este grande devedor, juntamente com todos os outros — Moniz da Maia, Ongoing, Prebuild —, é um exemplo dos interesses que perduraram durante muito tempo e que se financiaram, interesses económicos e políticos, e outros, que existiram e que, com a ajuda do Banco Espírito Santo, financiaram projetos ruinosos ou não lucrativos.

Existem situações de conflitos de interesses, tais como Byron Haynes ou o próprio presidente da Nani Holdings, que, como sabemos, assessorou, do lado financeiro, o Banco de Portugal na venda e que acha normal poder transitar, agora, para o lado do vendedor.

Temos situações de subjetividade na política de imparização no Novo Banco, problemas da IFRS 9 (International Financial Reporting Standard 9) quanto à subjetividade das imparidades que são criadas, que também ninguém percebe; temos o desinteresse pela GNB Vida... E aproveitava para dar nota de que julgo existir um erro no relatório — um lapso, mas corrigível, naturalmente — quando se refere que a GNB Vida foi vendida por 190 milhões de euros. Julgo que essa era a proposta inicial, mas a proposta correta são 123 milhões de euros.

Portanto, os conflitos com o Fundo de Resolução, as chamadas de capital... Tudo isto foi possível porquê? Porque existia um contrato que não tinha cláusulas de salvaguarda e que permitiu que isto fosse possível. Podem dizer «garantiu-se a estabilidade financeira», mas nós perguntamos: a que preço?!

A grande questão que fica desta Comissão de Inquérito é esta: a que preço se garantiu a estabilidade financeira?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, a minha intervenção prende-se com o resultado das votações de ontem no capítulo 4, alínea *b*), sobre a venda do Novo Banco. As votações que fizemos ontem, no entender do Partido Socialista, abandonaram a linha factual das votações que tínhamos vindo a fazer e, acima de tudo, abandonaram a linha factual do relatório que nos foi proposto.

O Partido Socialista votou e votará favoravelmente mais de 100 propostas de alteração. Inclusive, votamos favoravelmente propostas de alteração relativamente às quais, antes das votações, acusaram o PS de ser incapaz de fazer esse reconhecimento através de um voto favorável, e refiro-me, em concreto, à supervisão anterior a Carlos Costa, à supervisão de Vítor Constâncio.

Procurámos ter um papel isento e imparcial e assumir as responsabilidades que, no entender de muitos, deveriam ser assumidas porque a nossa grande vontade é de que este relatório e as suas conclusões reproduzam os factos e as evidências que foram apurados neste inquérito parlamentar. Mas o que se passou ontem nas votações do capítulo da venda foi o abandono da linha factual e, com o apoio que o Bloco de Esquerda deu ao PSD, foi aprovado um conjunto de propostas de alteração que abandonam a linha factual e procuram fazer um julgamento político-partidário, trazendo a partidarite para a Comissão de Inquérito.

São muitas as propostas de alteração que suavizam, aligeiram ou ilibam a governação de Carlos Costa à frente do Banco de Portugal. Foram muitas! E que o PSD o quisesse fazer — por algum motivo que se poderá vir a descobrir em breve — foi uma surpresa. Como disse, foi a surpresa desta Comissão de Inquérito.

Nesta parte, não há conflitos de interesses na defesa do Banco de Portugal, mas o que é certo é que o PSD nos surpreendeu com um conjunto de propostas de alteração que, ao contrário do que foi o trabalho do inquérito parlamentar, vieram suavizar, aligeirar, desresponsabilizar, ilibar o Banco de Portugal das falhas graves da supervisão. O mais grave é que se continuou a manter a incoerência naquilo que foram as responsabilidades dos Governos, no momento de 2014 e de 2015, com a venda falhada, e no de 2017, com a venda do Novo Banco.

Para o PSD, o Governo de Passos Coelho não teve qualquer responsabilidade na resolução e na criação do Novo Banco; o Governo de Passos Coelho não teve qualquer responsabilidade na venda falhada do Novo Banco, pese embora todas as promessas feitas na altura; e a resolução do BES e a criação do Novo Banco foram momentos de imposição da Comissão Europeia, da Direção-Geral da Concorrência. Aliás, em muitas propostas até desresponsabilizam aquele que foi o verdadeiro papel do Banco de Portugal.

Mas depois, relativamente a 2017, à venda, apesar de as instituições serem as mesmas — Governo, Comissão Europeia e Banco de Portugal — e de o governador ser o mesmo, as propostas do PSD, que tiveram o voto favorável do Bloco de Esquerda, invertem as posições e dizem que, afinal, o Governo foi incapaz de reverter as imposições da Direção-Geral da Concorrência, numa tentativa do PSD de reescrever o papel das instituições e, até, do apoio que sempre deu à união bancária, porque esta força e poder da Direção-Geral da Concorrência decorrem de um conjunto de normativos que tiveram sempre o apoio do PSD.

Vamos a algumas propostas, porque o tempo é escasso e não posso trazer todas as propostas desta aliança Bloco de Esquerda/PSD.

A Sr.^a Mónica Quintela (PSD): — Essa é boa! Olha quem fala!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O PSD propôs que o Banco de Portugal fosse desresponsabilizado de reconhecer as perdas — o que já seria obrigatório reconhecer no momento da resolução — a um conjunto de grandes devedores, como viemos todos a descobrir nesta Comissão de Inquérito. Teve o voto favorável do Bloco de Esquerda.

Depois, o Bloco de Esquerda e o PSD rejeitaram um facto que foi objeto de três audições, de três depoimentos, que validaram que todas as melhores propostas para a aquisição do Novo Banco, em 2015, exigiam uma garantia de Estado sobre um conjunto de ativos que tinham um valor bruto contabilístico, no mínimo, de 10 mil milhões de euros. Este facto foi rejeitado!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi só o PSD e o BE? E os outros?! É que, já agora, seja verdadeiro.

O Sr. **João Paulo Correia** (PSD): — Ó Sr.^a Deputada, eu estou a ser verdadeiro, o Bloco de Esquerda votou a favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É que o BE e o PSD não têm a maioria!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, agradecia-lhe que usasse da palavra quando eu lha desse.

Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor de prosseguir.

O Sr. **João Paulo Correia** (PSD): — Muito bem.

Uma outra proposta, do Bloco de Esquerda e do PSD, rejeitou um depoimento feito pelo Dr. João Freitas na Comissão de Inquérito em que, a certa altura, em resposta à pergunta do PS sobre qual teria sido a decisão do

Banco de Portugal se a proposta da Lone Star tivesse sido apresentada em 2015, o próprio responde dizendo que o Banco de Portugal daria o processo por concluído. Ou seja, teria sido essa a proposta que o Banco de Portugal teria submetido ao Governo, facto este também rejeitado por esta aliança Bloco de Esquerda/PSD.

Uma proposta que o Partido Socialista apresentou e que é o momento marcante deste inquérito parlamentar, relativa àquela metáfora do Dr. Carlos Costa que, a certa altura, diz que o Novo Banco era um «cabaz de fruta parcialmente apodrecida», também não teve os votos favoráveis do Bloco de Esquerda e do PSD e foi aprovada tangencialmente neste inquérito. Só por razões político-partidárias, não tem outra explicação!

Depois, numa proposta do PSD, que diz que o Governo foi incapaz de reverter aspetos centrais na negociação com a Comissão Europeia, com a Direção-Geral da Concorrência...

A Sr.^a Mónica Quintela (PSD): — Exatamente!

O Sr. João Paulo Correia (PSD): — Como é possível o PSD vir exigir isso do Governo, em 2017, quando não teve o mesmo grau de exigência para o seu Governo, em 2014, com a resolução? Quando não teve o mesmo grau de exigência, no seu Governo, com a criação do Novo Banco, com o capital inicial! Quando não teve o mesmo grau de exigência, em 2015, quando prometeu vender o banco e falhou!

Foi também aprovada outra proposta que não foi tema deste inquérito, sobre a prorrogação do prazo para vender o Novo Banco. O PSD apresentou uma proposta de conclusão, que foi também aprovada com a viabilização do Bloco de Esquerda, que defendia que o Governo deveria ter negociado a prorrogação do prazo de venda do Novo Banco! Ora, isto nem sequer foi tema do inquérito e o PSD nunca teve a coragem de defender esta proposta.

E, depois, há outra proposta, absolutamente transcendente, do Bloco de Esquerda, que também foi aprovada com os votos do PSD, a defender a possibilidade da nacionalização do Novo Banco em 2017. Ao ponto a que o PSD chegou, nesta aliança com o Bloco de Esquerda!

Sr. Presidente, poderia enumerar um vasto conjunto de propostas de alteração, que temos elencadas para comprovar aquilo que estamos a dizer. Nem a transcrição da conclusão do Tribunal de Contas foram capazes de aprovar, como facto, no bloco de votações que fizemos sobre a venda do Novo Banco.

No nosso entender, as votações de ontem sobre a venda do Novo Banco violam a linha factual do relatório e dos trabalhos deste inquérito, pelo que, também no nosso entender, o relatório está ferido de factualidade no capítulo da venda do Novo Banco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado João Paulo Correia, se o ridículo matasse...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Já estava morto!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Eu dir-lhe-ia só o seguinte, Sr. Deputado: caiu-lhe a máscara.

Nós sabíamos que a vossa principal preocupação era ilibar o Governo socialista da tragédia que foi a venda do Novo Banco nestas condições e daquilo que está a custar aos contribuintes. Era essa a vossa única motivação e foi por isso que foram buscar o passado. Nem sei como é que não chegaram a D. Afonso Henriques para ficarem mais fortalecidos nessa vossa defesa.

A realidade é factual. Nós limitámo-nos a apresentar propostas que introduzem rigor, porque o Governo e o Dr. Mário Centeno tiveram responsabilidades concretas, reais, no modo como foi alienado o Novo Banco, no modo como foi feito um contrato ruinoso para os contribuintes, para o erário público. Por isso mesmo, por ser tão factual e por não ser partidarite, Sr. Deputado, é que outros partidos que não são, sequer, da nossa área política estiveram disponíveis para as votar.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Exatamente!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — É que, sabe, Sr. Deputado, o PSD não tem maioria, nem mesmo nessa achega de dizer que é PSD/Bloco. Não temos maioria!

Foi preciso que outros partidos viabilizassem essas propostas e, naquilo a que fez referência, muitas delas foram aprovadas, única e exclusivamente, com o voto contra do Partido Socialista.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Portanto, quem está isolado nesta Comissão não é o PSD, nem é o PSD e o Bloco.

De um lado, temos o PSD, o Bloco, o CDS, o PCP, o PAN, o Iniciativa Liberal a aprovar muitas destas conclusões e, do outro, temos o Partido Socialista, sozinho, a votar contra.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — E absteve-se em muitas delas.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — O Partido Socialista só tem um objetivo: ilibar o Governo. Infelizmente, isso só lhes fica mal, porque estão

numa comissão de inquérito para apurar os factos e para apurar a realidade, não para fazer política partidária.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, lamento que o Partido Socialista julgue as propostas aprovadas pela sua origem e não pelos factos que traduzem ou por serem justas, ou não, em relação a todo este processo. Os factos são factos e o Bloco não vota para omitir nenhum tipo de facto nem de responsabilidades.

É verdade que o desespero do Partido Socialista, em face das votações de ontem, leva-o, hoje, a admitir que tinha uma intenção, que era a de ilibar o Governo das suas responsabilidades. Isso era visível no relatório.

Gostaria apenas de dizer que, como qualquer pessoa que consiga juntar e mais dois concluirá, o Bloco e o PSD não têm maioria para nada nesta Assembleia da República nem nesta Comissão. A maior parte das propostas que o Sr. Deputado João Paulo Correia referiu só passaram porque tiveram uma ampla maioria que, na maior parte das vezes, só excluiu o próprio Partido Socialista. Portanto, é preciso um pouco de rigor quando analisamos, por um lado, os factos da Comissão de Inquérito e, por outro, quanto tiramos conclusões relativamente às votações.

Compreendo o melindre da situação, compreendo o desconforto do Partido Socialista, mas não é preciso inventar grandes narrativas para explicar conclusões que eram óbvias. Era óbvio que o Bloco de Esquerda, que sempre entendeu que o Governo tinha responsabilidades nesta venda, iria fazer refletir essas responsabilidades no relatório da Comissão de Inquérito. Se outros partidos assim o entendem, parece-me que isso é a democracia a funcionar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos a voltar à discussão de ontem e parece-me que é adequado fazer essa reflexão sobre as votações realizadas.

De facto, a intervenção do PCP foi no sentido de não aligeirar responsabilidades do Banco de Portugal, não aligeirar responsabilidades da União Europeia, mas não deixar de apontar responsabilidades dos Governos, tanto do Governo PSD/CDS, como do Governo do PS, que estavam ausentes da proposta inicial de relatório.

Por isso, apresentámos propostas que foram aprovadas, para as quais chamava a atenção, relativamente ao carácter fraudulento da resolução de 2014 e onde, além disso, fica expresso que o problema atual de estarmos a pagar um banco sem ter o controlo do mesmo começou nessa resolução de 2014.

Mas também aprovámos e apresentámos propostas para a responsabilização do Governo PS nas graves responsabilidades que tem na venda e no contrato ruinoso que foi assinado, com uma possibilidade de a Lone Star usar todos os recursos públicos que lhe foram postos à disposição sem quaisquer mecanismos de controlo que funcionassem, o que contrasta com as declarações feitas, até, pelo Sr. Primeiro-Ministro António Costa relativamente à ideia de que não haveria custos para os contribuintes. Isso está claro.

Estamos a falar de factos e das conclusões que se retiram deles, porque também me parece que nós... Há um capítulo para o apuramento de factos e um capítulo para tirarmos conclusões e essas conclusões têm, necessariamente, uma leitura política.

Portanto, parece-me que as conclusões, que são baseadas nos factos, têm de refletir também responsabilidades políticas de um momento e de

outro momento. Consideramos que a intervenção do PCP contribuiu, por um lado, para não se aligeirar as responsabilidades do Banco de Portugal e, por outro, para apontar as responsabilidades que os Governos têm, tanto um como outro, em momentos diferentes.

Relativamente a propostas do PCP que não foram aprovadas, e já que se fala tanto da questão da factualidade, pergunto: por que razão foi rejeitada uma proposta que diz que as ações foram vendidas à Lone Star por zero euros, mantendo a ideia de que houve uma capitalização de 1000 milhões? É que é verdade! A Lone Star não pagou nem um euro pelas ações, comprometeu-se a meter 1000 milhões de euros num banco que já era seu, mas o valor que deu por essas ações foi zero. E esta proposta, do PCP, foi rejeitada, assim como propostas sobre a ausência de estudo da hipótese da nacionalização, quer num momento, quer noutro.

Portanto, quando se diz que se valoriza tanto a factualidade, consideramos que houve várias propostas que não foram aprovadas, mas houve outras que, tendo sido aprovadas, contribuem positivamente para uma maior responsabilização dos Governos. Essa foi a nossa principal crítica à proposta inicial do relatório e, por isso, também interviemos, com as nossas propostas e através do nosso sentido de voto, para que essa responsabilização ficasse expressa, tanto no momento da resolução, como no momento da privatização.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Nelson Silva, faça favor.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que, desde o início, grande parte das referências ao relatório foram das acusações de partidarite — obviamente, o PAN não foi incluído nisto, mas, de qualquer forma, acuso o toque —, mas quem trouxe a partidarite para este relatório, que não deveria ser minimamente partidário, foi, em primeiro

lugar, o Partido Socialista, nas questões que já foram... até que ontem tivemos de o uniformizar, porque no tempo do Governo do PSD nomeava cargo e pessoa e naquilo que tinha que ver com o Governo do PS referia entidades abstratas, como foi alvo de críticas.

Claramente, existiu uma tentativa de branqueamento de responsabilidades e de manipulação das audições e do trabalho desta Comissão para apurar os factos. E depois, obviamente, este relatório acusa um pouco o peso da responsabilidade governativa.

No PAN, não somos anjinhos para não perceber que durante o ato governativo houve várias decisões que foram tomadas, quer pelo Governo do PSD/CDS, quer pelo Governo do PS, independentemente dos alertas que existiram, à época, de que essas decisões poderiam não ser as mais acertadas. Inclusivamente, foi dito que eram decisões erradas, mas a verdade é que elas foram tomadas e este relatório responsabiliza o peso governativo dessas decisões.

As propostas que foram votadas ontem e as propostas que ainda vão ser votadas hoje só têm uma linha, naquilo que é o nosso entendimento, que é a da responsabilização dos dois Governos, porque os Governos têm de ser responsabilizados pelas decisões erradas e têm de ser creditados quando as decisões são acertadas. Neste caso, houve muitas decisões que não foram acertadas e que têm de constar deste relatório para que todos os portugueses e todas as pessoas que nos seguem, em especial os lesados do BES, consigam perceber, efetivamente, o que aconteceu e que responsabilidades e ilações políticas podem retirar destes trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu gostava de repetir o que disse ontem e gostava que o PS percebesse, de facto, que um

relatório parcial, que tentou transformar esta Comissão de Inquérito numa narrativa do Partido Socialista ou do ex-Ministro e atual Governador do Banco de Portugal Mário Centeno, teve consequências trágicas, como se está a perceber. E teve consequências trágicas no sentido de nós, depois de uma Comissão em que conseguimos trabalhar em conjunto, estarmos agora a ter uma discussão que, na minha opinião, não dignifica ninguém e nos fica mal a todos.

Do meu ponto de vista, essa responsabilidade é exclusivamente do PS e do relatório que foi apresentado, que abriu a porta a todo o tipo de propostas opinativas que se possa imaginar. É uma tentativa desesperada — que muitas vezes não é a melhor conselheira, mas que, infelizmente, foi a única possível — dos restantes partidos para conseguirem ter um relatório diferente do inicial, no qual, sejamos francos, rigorosamente ninguém, para além dos Srs. Deputados do Partido Socialista, era capaz de se rever. E isto parece-me particularmente preocupante.

Em segundo lugar, tal como já disse ontem, apresentei propostas de alteração e votei propostas de alteração de outros partidos, exclusivamente, numa tentativa quase desesperada de ter um relatório. Estou particularmente à vontade, Sr. Deputado João Paulo Correia, porque creio representar o único partido que não teve uma única proposta aprovada ou aceite pelo Sr. Deputado relator e desafio os Srs. Deputados a olharem para as propostas que apresentei e a dizerem-me que há uma que não seja fatual.

Talvez isso explique bem o género de factos que o PS procurou neste relatório.

É com alegria que vejo várias das minhas propostas aprovadas e gostava, também, de deixar claro que a única proposta verdadeiramente opinativa que atualmente encontro no relatório não foi aprovada com o meu voto, foi aprovada com os votos do Partido Socialista. Essa é, sim, uma proposta opinativa inaceitável, que é de dizer que houve uma fraude política.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, faça favor.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é com tristeza que vejo que há 17 membros efetivos de uma Comissão que, por junto, devem ter investido dezenas de milhar de horas na preparação e na execução das audições e dos trabalhos e que, ao fim destes meses, em vez de haver uma consciencialização, desde logo, da Comissão e, depois, pública, relativamente ao que não funcionou em todo o processo do Novo Banco e às aprendizagens que daí poderíamos retirar, o que vai resultar daqui é mais um episódio de baixa guerrilha política.

Estou muito de acordo com a Sr.^a Deputada Cecília Meireles: há um responsável por isto ter acabado aqui, depois destes meses. É o relatório inicial, que, de facto, tentou, de uma forma muito subtil, branquear as responsabilidades do Partido Socialista, abrindo a porta às correções e aos pedidos de alteração que temos vindo a discutir.

Portanto, era essa tristeza que queria partilhar convosco. Depois de todo este trabalho, o que vamos retirar daqui não são conclusões nas quais os portugueses possam acreditar ou que com elas possam fazer alguma coisa, seja em termos de futuro, de atuação e até de escolhas políticas. O que vamos retirar é mais um episódio de guerrilha política que não só desvaloriza as conclusões deste relatório, mas, sobretudo, o imenso trabalho que todos nós tivemos com esta Comissão.

Acho que, nesta altura, não poderia deixar de dizer isto.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra ao Sr. Deputado relator, que pretende dar resposta a uma observação do Sr. Deputado Hugo Carneiro.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Deputado Hugo Carneiro, em relação à questão que suscitou, especificamente sobre a GNB Vida, tem razão numa parte, mas não tem razão noutra.

No texto, não diz que foi vendida, diz que foi feito o contrato e que, depois, foi celebrado mais tarde, mas a sua afirmação está correta quanto ao valor final. O contrato foi, efetivamente, celebrado pelo valor que está ali, mas, como sabe, houve um tempo de mediação e de negociação e só mais tarde é que a venda veio a ser concluída, efetivamente, pelo valor que o Sr. Deputado referiu.

Portanto, por uma questão de rigor, seria até conveniente, no artigo em que diz «depois foi mais tarde vendida», acrescentar: «agora, já pelo valor de». Os dois factos são verdadeiros, um não é excludente do outro e era essa nota que queria deixar.

Deixo uma nota final, muito breve, relativamente à questão do relator. Mesmo que, por mero exercício de raciocínio, se pudesse sequer admitir — o que eu não admito! — que havia uma linha, digamos assim, enviesada relativamente ao relatório, as declarações hoje feitas no sentido de que a responsabilidade resulta daí e que, depois, o caminho foi o de não corrigir nem de contrariar essa linha, mas só de assumir essa linha em sinal contrário, são, de facto, significativas quanto à exposição de cada um dos partidos sobre esta matéria.

Na vida, aprendi que se algo está errado, corrijo-o. Não faço errado em sinal de contrário e, portanto, é bom que cada um assuma as suas responsabilidades. Registo, então, a confissão de que, na perspetiva de alguns, temos inicialmente uma linha partidária e de que, na perspetiva deles, temos, assumidamente, uma linha partidária final.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início às votações relativas ao capítulo 4, alínea c) — Período após a alienação.

Pergunto se podemos votar, em conjunto, os pontos 4.71, 4.72, 4.73 e 4.73.1 do relatório.

Pausa.

Havendo objeções, vamos, então, começar por votar o ponto 4.71 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Votamos, agora, o ponto 4.72 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação do ponto 4.73 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos votar o ponto 4.73.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do PS, de aditamento ao ponto 4.74 do relatório, relativo à *compliance*.

A Sr.^a Deputada Sofia Matos pediu entretanto a palavra. Faça favor, Dr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, queríamos propor ao Partido Socialista uma pequena alteração nesta proposta. É um preciosismo, mas trata-se de acrescentar a palavra «Espanha», ficando «Alantra Espanha» e não apenas «Alantra».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, aceita a alteração proposta pelo PSD?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, Sr. Presidente, aceitamos essa alteração.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação da proposta, do PCP, de substituição do ponto 4.75 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e

Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e votos contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Regressamos ao relatório e vamos votar o respetivo ponto 4.75.1.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Seguimos para a votação do ponto 4.65.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de emenda ao ponto 4.76 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos, agora, proceder à votação da proposta, do BE, de substituição do ponto 4.77 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, assim, fica prejudicada a proposta do PSD?

O Sr. **Presidente**: — Qual proposta?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O PSD propõe a eliminação deste ponto do relatório, mas foi agora aprovado um texto de substituição...

O Sr. **Presidente**: — Sim, claro. Com certeza que o PSD não insiste na votação da sua proposta relativa ao ponto 4.77, que ficou prejudicada.

Vamos, então, votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de eliminação do ponto 4.77.1 do relatório.

A Sr.^a Deputada Sofia Matos pediu a palavra.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, queríamos solicitar que fosse votada, primeiramente, a proposta do PSD e, depois, a do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto ao Bloco de Esquerda se se opõe a esta proposta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, penso que as propostas vão no mesmo sentido, mas fazem-no de forma inversa: uma elimina a primeira e põe tudo na segunda, a outra elimina a segunda e põe tudo na primeira. Portanto, não me oponho a que sejam ambas votadas.

Ou melhor, retiro a minha proposta de eliminação, porque o sentido é o mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, é retirada a proposta do Bloco de Esquerda, no sentido da eliminação deste ponto.

Vamos, então, votar a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.77.1 do relatório, que foi acolhida pelo Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.77.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Seguimos para a votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.78 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos votar a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.78.1 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Continuamos, com a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.78.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Regressamos ao relatório e vamos votar o respetivo ponto 4.79, sobre os objetivos de redução de NPL.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos proceder à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.79.1 do relatório, igualmente acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho,

Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar o ponto 4.80 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação do ponto 4.80.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Procedemos, agora, à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.81 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, o ponto 4.82 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos, agora, proceder à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.82.1, também acolhida pelo relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Votamos, agora, a proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.83 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Segue-se a votação da proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 4.83.1 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Passamos ao ponto 4.84.1...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, ainda temos para votar mais duas propostas de aditamento de um mesmo ponto, uma do PS e outra do PSD, sendo que a do PSD foi, entretanto, retificada.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vamos então votar a proposta, do PS, de aditamento de um ponto 4.83.1 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do Deputado do PCP Duarte Alves, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

A Sr.^a Deputada Sofia Matos pediu a palavra. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para referir que o texto que corresponde à proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.83.1 ao relatório, que consta no guião de votações, foi, entretanto, alterado.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, não se importa de ler a nova redação da proposta?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — É a seguinte: «A atribuição de prémios à gestão do Novo Banco acontece num contexto em que o banco tem registado prejuízos históricos, verificando-se que os prémios de gestão têm ocorrido a par com a maximização dos prejuízos ou das chamadas de capital, situação que não foi devidamente acautelada no contrato».

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar esta proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.83.1 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, se faz favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria corrigir uma votação, pois estive a ler melhor as redações e acho que não são incompatíveis. Pergunto: o voto do Bloco de Esquerda na proposta 4.83.1, do PS, foi a favor? Não me lembro.

O Sr. **Presidente**: — O sentido de voto registado foi de abstenção.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Bloco de Esquerda vota a favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.84 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.84.1 do relatório.

O Sr. Deputado relator pediu a palavra. Faça favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Relativamente a esta proposta, e sem prejuízo de até a ter acolhido, há a seguinte divergência: enquanto a proposta do relator se refere o período de 2017 a 2018, a proposta do PSD refere-se ao período de 2018 a 2019. Portanto, os valores são necessariamente diferentes porque estamos a falar de dois períodos, sem prejuízo de alguns serem sobreponíveis.

Caso houvesse a concordância do Partido Social Democrata, eu sugeriria que ficassem os valores de 2017 a 2019, com o respetivo acerto do valor. Penso que seria muito mais razoável, porque, assim, não púnhamos de parte nenhum dos montantes que foram chamadas de capital contingente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, nós concordamos em que colocar o período mais alargado seria útil, sim.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, vamos, então, votar a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.84.1 do relatório, com a alteração acabada de referir.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Prosseguimos, com a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.84.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos agora, votar o ponto 4.85 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.86 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Regressamos ao relatório e vamos votar o ponto 4.86.1.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Seguimos com a votação da uma proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.86.2 do relatório, que foi igualmente acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.86.3 ao relatório, que também foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos, agora, proceder à votação do ponto 4.87 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do

Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

De seguida, vamos votar a proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.87.1 do relatório, que também foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.87.2 do relatório, que foi igualmente acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, depois, gostaria de fazer uma declaração de voto. Tem que ver com a expressão «mercadejar desqualificante».

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr.^a Deputada, a declaração de voto fica registada. Foi rápida!

Risos.

Não havendo objeções, vamos votar, em conjunto, os pontos 4.88, 4.88.1, 4.89 e 4.89.1 do relatório.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.89.2 do relatório, igualmente acolhida pelo relator.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de emenda ao ponto 4.89.3 do relatório, que foi igualmente acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.89.4 ao relatório, que também foi acolhida pelo Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos votar a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.89.5 ao relatório, que foi igualmente acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua,

do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.89.6 ao relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Voltando ao relatório, pergunto se podemos votar, em conjunto, os pontos 4.90, 4.91, 4.92 e 4.93.

Pausa.

Havendo objeções, vamos votar um ponto de cada vez, começando pelo ponto 4.90 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado

do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar o ponto 4.91 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação do ponto 4.92 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Seguimos com a votação do ponto 4.93 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de emenda ao ponto 4.93.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e do Deputado do PAN Nelson Silva e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.93.1 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.93.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e do Deputado do PAN Nelson Silva e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Regressamos, então, ao relatório e vamos votar o ponto 4.94.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, proceder à votação da proposta, do PSD, de eliminação do ponto 4.94.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio,

Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Seguimos com a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.94.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 4.95 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.95.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio,

Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Prosseguimos, com a votação do ponto 4.96 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.96.1 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, agora, votar a proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.96.1 do relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos, então, à votação do ponto 4.96.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.96.2, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos à votação da proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.96.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Temos agora a votação da proposta, do PSD, de emenda ao parágrafo do relatório intitulado «Divergências com o Fundo de Resolução (3.3.3.2)», que também foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Passamos à votação do ponto 4.97 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e

do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos votar o ponto 4.97.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos, agora, o ponto 4.97.2 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de emenda ao ponto 4.98 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Pergunto aos Srs. Deputados se podemos votar, em conjunto, os pontos 4.99, 4.100 e 4.101 do relatório.

Pausa.

O Sr. Deputado Nelson Silva pretende a votação em separado, pelo que vamos começar por votar o ponto 4.99 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos agora o ponto 4.100 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos proceder à votação do ponto 4.101 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos proceder à votação da proposta, do PSD, de emenda ao parágrafo do relatório intitulado «Das auditorias (3.3.4.1)».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo

Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, o parágrafo do relatório intitulado «Deloitte — Auditoria Especial ao Novo Banco de 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 15/2019 (3.3.4.1.1)».

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos proceder à votação do ponto 4.102 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, votos contra dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos agora o parágrafo do relatório intitulado «Deloitte — Auditoria Especial ao Novo Banco de 31 de março de 2021, nos termos da Lei n.º 15/2019 (3.3.4.1.2)».

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação do ponto 4.103 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do PS, de aditamento ao parágrafo do relatório intitulado «Grandes Devedores (3.3.5)».

Pediu a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Matos. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, antes da votação desta proposta do Partido Socialista, para que a possamos viabilizar, queríamos solicitar que, na parte aditada pelo PS, se altere a expressão «concretamente» por «designadamente», porque não foram só estes senhores; e, relativamente à frase seguinte, que começa por «Estas operações», solicitamos que se substitua essa expressão por «Estas omissões».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, como responde?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Aceitamos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, está aceite.

Com as alterações de redação agora introduzidas, vamos votar a proposta, do PS, de aditamento ao parágrafo do relatório intitulado «Grandes Devedores (3.3.5)».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Néilson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Não havendo objeções, votamos, em conjunto, as propostas, do Bloco de Esquerda e do PSD, de aditamento a este parágrafo do relatório intitulado «Grandes Devedores (3.3.5)».

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Havendo também consenso, passamos agora à votação, em conjunto, dos pontos 4.104, 4.104.1, 4.104.2, 4.104.3 e 4.104.4 do relatório.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nélson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.104.5 ao relatório, que foi acolhida pelo Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade.

Não havendo objeções, passamos à votação conjunta dos pontos 4.105, 4.105.1, 4.105.2, 4.105.3, 4.105.4 e 4.106 do relatório.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana

Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nélson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de substituição do ponto 4.106.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nélson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados. do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Passamos à votação do ponto 4.106.2 do relatório, que consta na página 54 do guião de votações.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar a proposta, do PSD, de aditamento ao ponto 4.106.3 do relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua,

do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nélson Silva, o voto contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Procedemos, agora, à votação do ponto 4.106.4 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nélson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. Deputado Duarte Alves pediu a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, é para chamar a atenção de que o ponto 4.106.5 não está no guião e tem de ser votado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passo a ler o ponto 4.106.5 do relatório, que diz o seguinte: «O Novo Banco recebeu, em paralelo a este procedimento de venda, proposta para adquirir as referidas posições por parte da Iberis Semper – Sociedade de Capital de Risco SA, que ofereceu o valor de 9,7 milhões de euros, sendo o veículo adquirente, Iberis, detido em 95% pelo empresário José António dos Santos, que era também o maior acionista individual do Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, com uma participação de 12,7%.

O Fundo de Resolução colocou reservas em relação à aceitação da proposta da Iberis Semper, com fundamento na existência de dúvidas sobre o beneficiário efetivo, existência de elementos comuns aos órgãos sociais na Capital Criativo e na Iberis, assim na proximidade pessoal a Luís Filipe Vieira, não tendo por isso esta venda sido autorizada».

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.106.6 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos ainda a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.106.6 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua,

do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Na votação da proposta do Bloco de Esquerda relativa ao ponto 4.106.6, o sentido de voto do Partido Socialista foi favorável e pretende sê-lo, mas julgo que o texto tem de estar de acordo com aquilo que o Banco de Portugal está, exatamente, a fazer.

O texto diz, a certa altura, «sendo alvo de um procedimento de avaliação de idoneidade», mas o que é público — e peço para o confirmarem — é que o Banco de Portugal está a analisar a reabertura do processo de avaliação de idoneidade, ou seja, não está, propriamente, a avaliar a idoneidade.

Se pudéssemos substituir esta expressão por aquilo que está exatamente a fazer o Banco de Portugal, que é a analisar a reabertura do processo de idoneidade, para ser factual... Se assim for...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que me importa é que fique a verdade. Eu não consigo confirmá-la neste momento, mas se alguém puder confirmar essa informação, eu aceito que fique exatamente aquilo que está a acontecer, como é lógico.

Tinha ideia de que era um processo de reavaliação da idoneidade, mas se é a possibilidade de reabertura do processo de avaliação da idoneidade...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não sei se pode ajudar, mas confirmo que, há poucos dias, saiu uma notícia na imprensa dando nota de que o Banco de Portugal poderia reabrir o processo de avaliação de idoneidade. Portanto, suponho que, se essa notícia for verdadeira, que esse processo ainda não foi, efetivamente, reaberto.

Mas poderíamos deixar isso para a redação final, se aceitarem, ajustando nessa altura a expressão àquilo que efetivamente se conseguir confirmar.

O Sr. **Presidente**: — É difícil introduzir isso na redação final, porque esta não pode ter introduções...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, se me permite a sugestão, podemos pôr qualquer coisa como «havendo notícia de que o Banco de Portugal está a ponderar a reabertura do processo, na sequência de...». O que seja mais factual.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Pela nossa parte, sim.

O Sr. **Presidente**: — O PS aceita, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua aceita, igualmente, e o Sr. Deputado Hugo Carneiro também.

Uma vez que os sentidos dos votos se mantêm, não havendo qualquer alteração no resultado final, fica então a proposta do BE com a agora redação proposta.

Prosseguimos com as votações e pergunto aos Srs. Deputados se há oposição a que se votem, em conjunto, os pontos 4.107, 4.107.1, 4.107.2, 4.107.3 e 4.107.4.

Pausa.

Não havendo objeções, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos a votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.108 do relatório, que foi acolhida pelo Deputado relator.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos proceder à votação do ponto 4.108.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 4.108.2 do relatório, também acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, pergunto se podemos votar, em conjunto, os pontos 4.108.3, 4.108.4, 4.109, 4.109.1, 4.109.2, 4.109.3 e 4.109.4 do relatório.

Pausa.

Não havendo objeções, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson

Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Srs. Deputados, temos ainda para votar uma proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.108.5 ao relatório, que não consta do guião de votações e que passo a ler: «A auditoria da BDO, encomendada pelo Fundo de Resolução, relativa à reestruturação das dívidas de Luís Filipe Vieira através da constituição do FIAE reforça as conclusões da Comissão.

Com esta operação, o Novo Banco incorre na assunção de riscos adicionais e as entradas de dinheiro que ocorreram poderão não ser suficientes. As bases e projeções do plano de negócios do FIAE apresentam debilidades e é pouco plausível que os projetos a desenvolver pelo FIAE possam ser financiados por outros Bancos, ao contrário da ideia que transmitiu Nuno Gaioso Ribeiro na Comissão, o que poderá levar a um aumento da exposição do Novo Banco ao universo de negócios abrangidos de Luís Filipe Vieira, sob pena da desvalorização desses mesmos projetos.

Por fim, reforça-se a ideia de que a escolha da sociedade gestora Capital Criativo, da forma como ocorreu, pode implicar riscos reputacionais negativos».

O relator acaba de me transmitir que acolhe esta proposta e vamos então votar.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, pretendo só dar uma explicação sobre esta proposta, que surge na sequência da entrega ao Parlamento do relatório, o que só aconteceu no fim-de-semana, como é

sabido, já depois do prazo de entrega das propostas. Ela é factual relativamente a algumas das conclusões do relatório e por isso é que a apresentamos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Anastácio, faça favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, de facto, o relatório só chegou na segunda-feira, pelo que sugeriria, também, que fosse feita uma menção numérica relativamente ao documento e este fosse carregado para a pasta de documentos confidenciais, para a respetiva listagem que está no relatório.

Há uma síntese de documentos confidenciais, portanto, tratava-se de aditar a identificação deste relatório, com o número e a descrição do mesmo, e de o adicionar à respetiva pasta de documentos confidenciais, porque ele dá sustentação a esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, tem a concordância do Sr. Deputado Hugo Carneiro, e, com certeza, da generalidade dos Srs. Deputados, pelo que será feito dessa forma.

Srs. Deputados, vamos, então, votar esta proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.108.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, a proposta, do PSD, de aditamento de um ponto 4.109.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho,

Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 4.110 ao relatório, que foi acolhida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, ainda, a proposta, do CDS-PP, de aditamento de um ponto 4.110 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e os votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos.

Srs. Deputados, terminámos a votação desta alínea b) Período após a alienação, do capítulo 4.

Vamos passar ao capítulo 5 — Recomendações, e, antes das respetivas votações, procedemos ao debate.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Filipa Roseta.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Sr. Presidente, serei breve, mas queria dizer que, para nós, este capítulo é, de facto, o mais relevante e, nas 174 horas em que andámos a ouvir isto tudo...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, desculpe a interrupção, mas queria apenas dizer que ao tempo do PSD crescem 3 minutos, sendo que 1 minuto foi cedido pelo CDS-PP e 2 minutos foram cedidos pelo PAN.
Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Sr. Presidente, agradecemos o tempo que nos foi cedido.

A questão das recomendações sempre foi, para nós, muitíssimo relevante, porque no fim do dia estávamos a ouvir isto tudo para tentar perceber onde estão as falhas no sistema e como é que, conseguindo retificar essas falhas, vamos conseguir melhorar o próprio sistema.

Portanto, repito, este ponto é, para nós, muito importante e queremos, acima de tudo, sublinhar que 4 das 10 recomendações que estão no relatório foram apresentadas por nós, antes mesmo desta sessão. Enviámo-las para a redação do relatório porque tinha sido uma das nossas grandes preocupações.

Acima de tudo, queremos sublinhar que não passa por nós, de maneira nenhuma, implodir o sistema — porque, às vezes, isto aparece de outros partidos! —, mas sim melhorá-lo. Isto é muito, muito importante, porque a banca, tal como ela existe e tal como está, é fundamental para as famílias, é fundamental para as empresas, é fundamental para a produção de habitação. Sem a banca, sem a promoção imobiliária, que, às vezes, é diabolizada, a nossa economia ficava carente, pelo que quero sublinhar que as recomendações que enviámos foram as seguintes: a 5.2.3, relativa à avaliação imobiliária e uma recomendação muito específica dos peritos

independentes; a 5.3.1, relativa ao último beneficiário efetivo; a 5.3.2, relativa ao IMT; e a 5.4.1, relativa ao escrutínio da Assembleia da República.

Com estas recomendações, tentámos desenhar uma ferramenta muito específica e muito exata para melhorar falhas identificadas transversalmente, que foram graves em 2014 e que continuam a ser graves hoje. Portanto, queremos sublinhar que estas recomendações devem, não só, constar deste relatório como, de facto, ter uma sequência, porque o sistema está carente e, sem aquilo que estamos a recomendar, fica carente de escrutínio e de eficiência.

Assim, parece-nos que isto é muito importante, neste último momento. No fundo, trata-se de melhorar o que está mal para que nunca mais volte a acontecer o que aconteceu.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, relativamente às recomendações, queria apenas destacar a proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 5.2.2 do relatório, que tem que ver com a auditoria externa, e que diz o seguinte: «Recomenda-se ainda que se consagre a proibição da acumulação de funções de auditoria externa com funções de consultoria, bem como a criação de meios próprios de auditoria no Banco de Portugal».

O objetivo é, essencialmente, garantir que estas grandes consultoras não são, ao mesmo tempo, quem faz funções de auditoria externa enquadrada no sistema de supervisão bancária. Esta é uma separação que existe em vários países europeus, em que uma empresa tem de escolher se é auditora ou consultora, pelo que é nesse sentido que apresentamos esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, também para aproveitar o início da votação deste último ponto das recomendações, que é, de facto, o mais importante de todos estes trabalhos que fizemos na Comissão Parlamentar de Inquérito, queria dizer que há várias propostas da Iniciativa Liberal que resultam diretamente dos problemas que fomos detetando ao longo do trabalho e que estão refletidas no relatório, sobretudo nos assuntos que têm que ver com as partes relacionadas e na forma como autoridades reguladoras, particularmente o Banco de Portugal, se relacionam com o resto da sociedade.

Há uma diferença grande, que tem de ser clara para o Banco de Portugal e para outros reguladores, entre independência, autonomia, dever de reserva e secretismo, que é o que se tem verificado e, em nossa opinião, tem sido responsável por boa parte de alguns problemas que temos vindo a discutir.

Aproveitamos, também, algumas das situações que foram descritas durante as audições, no que diz respeito aos avaliadores imobiliários, nomeadamente aos que operam no setor financeiro, para sugerir uma revisita à lei que regula o acesso à profissão porque ficou evidente que há melhorias a serem introduzidas.

Numa matéria bastante mais estrutural e de fundo, aproveitámos para lançar para a discussão política o modelo de organização dos nossos supervisores financeiros. Depois de uma alteração estrutural significativa, nos anos 2014, 2015 e 2016, que levou boa parte das competências de supervisão para as instâncias europeias, com a criação dos mecanismos únicos de supervisão e com as autoridades únicas de supervisão, não ficaram ainda acauteladas aquelas que têm sido paulatinas, mas importantes,

mudanças, quer nos produtos financeiros que estão a ser colocados no mercado, quer nos próprios mercados financeiros em que eles estão a ser negociados e a natureza desses mesmos ativos.

Portanto, estamos perante autênticas revoluções no setor financeiro, algumas delas mais silenciosas do que outras, e não estamos preparados para as regular devidamente. Só uma muito maior integração entre reguladores, mantendo aquilo que já são competências europeias... mas, em Portugal, os reguladores financeiros na área dos seguros, na área dos mercados de capitais e na área da banca têm de estar muitíssimo mais integrados para fazerem face às óbvias e muito novas necessidades de regulação.

Acho que é altura de todos nós, e o Parlamento como um todo, nos começarmos a preocupar em como é que adaptamos o nosso edifício regulatório a esta nova realidade antes que seja tarde de mais.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições para intervir e dado que este é o último ponto, tem a palavra o Sr. Deputado relator Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Srs. Deputados, registo a concordância já expressa sobre algumas das conclusões, pelo menos sobre as temáticas que constavam das propostas do relator, particularmente as referidas à questão dos avaliadores imobiliários, onde é feito um tratamento bastante global sobre esta matéria, e, também, a preocupação evidenciada pelo Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo, porque também é um dos temas que estava já no âmbito das reflexões e que surgiram, normalmente, dos trabalhos da Comissão de Inquérito.

Registo, particularmente — e só o faço agora porque a Sr.^a Deputada Filipa Roseta teve o cuidado de fazer essa referência —, o reconhecimento

do fornecimento de sugestões, que foram ao encontro de outras e que foram, necessariamente, trabalhadas. Acho que esta é a forma normal de o fazer.

Registo também — e só faço esse comentário agora, não iria fazê-lo antes — as múltiplas outras sugestões, sobre outros pontos, que foram apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que mereceram o necessário tratamento e, na fase da discussão, mereceram depois aquilo a que se chama de «reajuste gramatical» ou «reajuste de organização das propostas». Aí sim, já não houve o cuidado de dizer que tinham tido o cuidado de sugerir e de pôr à consideração muitas delas.

Por isso, registo a sua frontalidade, só acho que ela deveria ter sido transversal a todo o debate.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, passar às votações do capítulo 5 — Recomendações.

Começamos por votar a proposta, do Iniciativa Liberal, de substituição do ponto 5.1.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 5.1.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, os votos contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, houve um lapso na redação desta nossa proposta de substituição que consta do guião de votações e que deve ser a seguinte: «Recomenda-se legislação no sentido de eliminar ou tornar residual o financiamento bancário a partes relacionadas».

É simplesmente para reproduzir o que está no relatório, mas recomendando, sem identificar nenhuma entidade, para acabar com aquela confusão sobre a quem é que se recomenda.

Portanto, na redação que consta do guião falta só a palavra «eliminar».

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, fazer de novo a votação da proposta do BE, de substituição do ponto 5.1.1 do relatório, com a redação agora mencionada pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, os votos contra da

Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela.

Passamos, então, às votações relativas ao ponto 5.1.2 do relatório.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Matos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, queria sugerir à proponente da proposta de alteração do Bloco de Esquerda que, em vez de substituir a redação original do relatório, possa aditar este novo parágrafo à proposta que já estava redigida no relatório inicial.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, que me diz a isto? Está a analisar?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Mas temos de votar na mesma... Não vamos juntar esta parte sem ser votada, sob pena de se tornar ilegítima. E a ilegitimidade é sempre um problema complicado.

Sr. Deputado Duarte Alves, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sendo assim, faz mais sentido votar primeiro a proposta do PAN, de alteração ao ponto original. Não é?

Se a proposta do Bloco passa a ser um aditamento, primeiro votamos a alteração ao original; se for objetado votamos o original; e depois votamos o aditamento, digo eu.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem alguma coisa a opor?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, o ponto original tem uma introdução relativamente à qual não vejo nenhum problema, mas depois começa a recomendar coisas ao Banco de Portugal, a partir do segundo parágrafo. Ora, é isso que eu acho que pode ser um pouco incongruente, pelo que a nossa proposta de alteração era precisamente para que a recomendação não fosse ao Banco de Portugal mas sim a criação de legislação.

Portanto, pergunto se não podemos pegar na proposta do Bloco, se for aprovada, para substituir o segundo parágrafo do ponto original.

O Sr. **Presidente**: — O segundo parágrafo de...?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A proposta original do relatório tem dois parágrafos, um de introdução, que pode ficar, e outro de recomendações. Ficaria incongruente se ficasse a proposta do Bloco com as recomendações do original, por isso, a ser aprovada a proposta do Bloco, sugiro que ela substitua o segundo parágrafo deste ponto do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Néilson Silva.

O Sr. **Néilson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, votando já a proposta do PAN, quero pedir para se desagregar o acrescento «ao Fundo» da nossa proposta e votar isso em separado. Ou seja, votar em separado a parte da nossa proposta a partir de «bem como a criação de um ‘período de nojo’», até ao fim da frase, suprimindo a alusão ao Banco de Portugal a partir de onde se diz, neste ponto do relatório, «Recomenda-se ao Banco de Portugal, a revisão do denominado», até ao fim da frase.

O Sr. **Presidente**: — É o que consta no guião.

O Sr. Deputado Fernando Anastácio pretende dar o seu contributo. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — No que se refere às propostas de recomendação do relator, praticamente todas elas, à exceção de uma, têm um introito inicial que é uma explicação do enquadramento e a seguir é que vem «Recomenda-se».

Portanto, por uma questão de metodologia, e concordando com a sugestão da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, penso que era preferível fazerem um juízo sobre se concordam ou não com o introito, e, portanto, poderemos votá-lo em separado e, depois, poderemos votar a parte... e aqui, sim, entram as questões das recomendações e das alterações. É uma metodologia que vai ao encontro da sugestão...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Votarmos o primeiro parágrafo e depois o resto.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mónica Quintela.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, por uma questão de rigor de terminologia jurídica, queríamos perguntar ao Bloco de Esquerda se, na sua proposta de alteração ao ponto 5.1.2, está disponível para substituir a expressão «no sentido de agravar as regras de incompatibilidades» pela expressão «definir um regime de incompatibilidades mais amplo», porque é a expressão decorrente da lei.

Assim, em vez de «agravar as regras», ficaria: «no sentido de definir um regime de incompatibilidades mais amplo».

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, aceita essa alteração?

A Sr.^a **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas não é exatamente a mesma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, não é exatamente a mesma coisa dizer «agravar as regras» ou dizer «alargar o regime de incompatibilidades».

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Desculpe, é precisamente a mesma coisa!

A Sr.^a **Joana Sá Pereira** (PS): — Agravar as regras não é a mesma coisa...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Dizer «definir um regime de incompatibilidades mais amplo» significa que estamos a alargar o leque das incompatibilidades, agravando isso.

O Sr. **Presidente**: — Se entrarmos neste tipo de discussão não sairemos daqui!

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — «Agravar», não, porque não se coloca aqui a questão do agravar. Não estamos a falar de molduras penais, estamos a falar de situações em que se impõe alargar o regime de forma a que se apanhem muitas mais situações. É isto que impõe e não agravar a pessoa pela qualidade, queremos é apanhar o maior tipo de situações.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mónica Quintela, já percebemos. Eu também sou jurista, mas não me vou meter na discussão, para não complicar isto ainda mais.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, passo a explicar o sentido da minha proposta e, depois, deixo a discussão aos juristas, porque para mim era claro. Há duas coisas que se podem fazer: uma é alargar o âmbito das regras de forma a criar mais incompatibilidades; a outra é agravar o enquadramento das incompatibilidades que já existem, aumentando as penalizações e o chamado «período de nojo».

Entendo que a redação proposta pode abarcar isso tudo, mas eu não sou jurista. Queria só explicar que o sentido é este, ou seja, mais casos e maior exigência nesses casos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Joana Sá Pereira, quer explicar melhor a sua objeção?

A Sr.^a **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, no sentido da proposta da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, sugiro, então, que fique com a seguinte redação: «agravar as regras e alargar o âmbito do regime de incompatibilidades».

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto já me ultrapassou!

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Percebo o que diz a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, mas é apenas uma questão de rigor da terminologia jurídica. A mim, custa-me que se estejam a indicar coisas que não são corretas do ponto de vista jurídico.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que a proposta apresentada pela Sr.^a Deputada Joana Sá Pereira resolve o problema e põe fim a esta discussão entre juristas.

A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua aceita «agravar e alargar», é nesse sentido que ficará a redação da proposta do BE.

Pausa.

Srs. Deputados, assim sendo, vamos começar por votar a primeira parte da proposta, do PAN, de substituição do ponto 5.1.2 do relatório, até onde se lê «que se revela insuficiente».

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves, votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos, então, votar a segunda parte da mesma proposta, que começa em «,bem como» e acaba em «funções de regulador».

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Votamos, agora, a proposta, do Bloco de Esquerda, de emenda ao ponto 5.1.2 do relatório, com a alteração de redação proposta pelo PS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos, então, votar o ponto 5.1.2 do relatório, até «Recomenda-se».

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, depois será feito o devido «corte e costura».

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Matos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PS): — Sr. Presidente, pretendia propor exatamente a mesma solução de há pouco, agora em relação à votação desta proposta de nova redação do ponto 5.1.3, para que, em vez de ser uma substituição, seja uma agregação ao texto original do relatório preliminar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem alguma coisa contra?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr.^a Deputada.

Assim sendo, vamos votar a proposta, do Bloco de Esquerda, de emenda ao ponto 5.1.3 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, o ponto 5.1.3 do relatório, até à expressão «essa situação».

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Depois, far-se-á também o «corte e costura».

Passamos à votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento de um ponto 5.1.4 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos, agora, proceder à votação da proposta, do Partido Socialista, de aditamento de um novo ponto 5.1.4 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e votos contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Seguimos com a votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento de um ponto 5.1.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Votamos, agora, a proposta, do PS, de aditamento de um ponto 5.1.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Matos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas antes desta votação da proposta de aditamento de um ponto 5.1.5 ao relatório, queríamos ter proposto ao Partido Socialista que, no parágrafo que começa com «Recomenda-se ao Banco de Portugal a formulação de uma proposta junto do Governo», alterasse a expressão «junto do Governo» por «junto da

Assembleia da República», que é quem tem a competência material para definir esta legislação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, percebo a questão, mas também não é junto da Assembleia da República que o Banco de Portugal faz as suas propostas.

Acho que poderíamos suprimir a referência, quer ao Banco de Portugal, quer ao Governo e ficar...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Recomenda-se às entidades competentes.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, uma coisa mais genérica.

O Sr. **Presidente**: — Mas que abarque todas estas atividades.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Está a ser feita, lateralmente, a seguinte proposta pelo Sr. Deputado Duarte Alves: «Recomenda-se ao legislador formulação de uma proposta», etc.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, posso intervir?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, o legislador somos nós!

Já tivemos aqui esta discussão, mas estamos a recomendar ao Banco de Portugal que faça uma coisa para a qual temos competência e, em alguns casos, competência exclusiva. Portanto, o «recomenda-se», no caso, é a nós próprios, porque só nós temos competência para o fazer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha sugestão seria que ficasse assim: «Recomenda-se que se assegure corpo legal a esta iniciativa».

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Exato!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Posso, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, relativamente a esta proposta e sobre se a recomendação deve ser feita ao Banco de Portugal, à Assembleia da República ou ao Governo, não é muito recomendável fazer esse debate porque, senão, teremos de o fazer para todas as propostas.

Julgo que o mais importante é salvar a intenção desta recomendação, proposta pelo PS, e, nesse sentido, aceitamos a proposta feita agora pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pergunto se, com esta alteração ao texto, há alterações nos sentidos de voto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Bloco altera, passando a votar a favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP) — Eu altero de abstenção para voto a favor.

O Sr. **Presidente**: — Fica então aprovada a proposta, agora com mais votos a favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, julgo que será aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — O Iniciativa Liberal votou como?

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Votei a favor.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, a proposta, do PS, de aditamento de um ponto 5.1.5 ao relatório fica, então, aprovada por unanimidade.

Passamos à votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento de um ponto 5.1.6 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, a proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento de um ponto 5.1.7 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Seguimos com a votação do ponto 5.2.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PAN Nelson Silva.

Sr.^a Deputada Mónica Quintela, tem a palavra.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, é só para fazer uma declaração de voto.

O PSD vota contra por entender que a redação dada é ininteligível, designadamente quando utiliza expressões como «recomenda-se», «que ponderem» ou «se for necessário». Portanto, é tudo vago, tudo muito no ar e não traduz uma recomendação concreta, pelo que não nos revemos nesta redação.

O Sr. **Presidente**: — Votamos a proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 5.2.2 do relatório.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP) — Sr. Presidente, queria requerer ao PCP a possibilidade de separarmos a proposta em duas votações. Ou seja, numa primeira parte, em que se recomenda que se consagre a proibição de acumulação de funções de auditoria externa com funções de consultadoria; e numa segunda parte, com a expressão «bem como a criação de meios próprios de auditoria no Banco de Portugal».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, como responde?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não vejo problema algum nessa separação.

O Sr. **Presidente**: — Está decretado o divórcio entre as duas partes?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a primeira parte da proposta, do PCP, de aditamento ao ponto 5.2.2 do relatório, conforme foi sugerido pela Sr.^a Deputada do CDS.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos, então, à votação da segunda parte desta proposta de alteração do PCP.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos

Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, pretendo fazer uma curta declaração de voto, só para dizer que a nossa abstenção resulta do seguinte: concordamos com o princípio, que seria o ideal, mas achamos que corresponde a uma utopia porque, infelizmente, a realidade encarregar-se-ia de, rapidamente, demonstrar a ineficácia desta norma. Foi só por isto que não votámos favoravelmente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP) — Sr. Presidente, posso também fazer uma declaração de voto?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP) — Sr. Presidente, votei contra e acho que, daqui a 10, 20 ou 30 anos, se estivermos a discutir um problema sério num banco por causa da incapacidade do Banco de Portugal em fazer uma auditoria ou de uma auditoria mal feita, perceber-se-á por que o meu voto foi contra.

Com toda a franqueza, acho muito difícil que uma entidade que faz mal a supervisão consiga fazer agora a auditoria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, em relação à votação anterior, registo que se considera que as auditoras externas têm feito um ótimo trabalho, claramente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não, não!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, independentemente disso, constato que foi aprovada uma proposta do PS, com o voto favorável do PSD, que diz: «Recomenda-se o reforço de meios próprios da auditoria do Banco de Portugal». Portanto, pelo menos isto, salvaguarda-se.

Pedi a palavra, não só para fazer esta declaração de voto, mas, também, para dizer que, na votação que se segue, do ponto 5.2.3 do relatório, queríamos desagregar os números 2 e 4 dos restantes, podendo a sua votação ser em conjunto. Isto porque temos um sentido de voto diferente no 2 e no 4 em relação ao 1, ao 2 e ao corpo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, primeiro, temos ainda de votar o ponto 5.2.2. do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos, agora sim, votar o ponto 5.2.3 do relatório.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, peço para desagregar os números 2 e o 4.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não se importa de repetir?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, neste ponto do relatório, preciso de desagregar os números 2 e o 4, que, por mim, podem ser votados em conjunto. Ou seja, votar, por um lado, o 2 e o 4 e, por outro, o 1, o 3 e o corpo.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, Srs. Deputados, para facilitar, vamos votar, em conjunto, o corpo e os números 1 e 3 do ponto 5.2.3 do relatório.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

O Sr. **Presidente**: — Votamos agora os números 2 e 4.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não, Sr. Presidente. Já agora, votamos primeiro o 2 e a seguir o 4.

O Sr. **Presidente**: — O CDS entende que deve separá-los, pelo que vamos começar por votar o número 2 do ponto 5.2.3 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e

Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, o voto contra do Deputado do PCP Duarte Alves e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Vamos agora votar o número 4 do mesmo ponto do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva e votos contra do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Podemos fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Sr. Presidente, é só para esclarecer a importância deste ponto.

Obviamente, o que depreendemos durante a Comissão foi que as avaliações imobiliárias subiam quando era preciso e desciam quando era preciso, independentemente do mercado. Por isso é que este ponto nos parece tão importante e foi tão agressivo e fundamental em todos os seus patamares.

Sabemos todos que, hoje em dia, há três associações, cada uma com códigos deontológicos diferentes, e o que estamos a tentar fazer é regularizar

um setor que está completamente desregularizado. E todas as pessoas — todas, do presidente do banco ao governador do Banco de Portugal — diziam: «Ah, não, isso é com o perito independente, isso é com o avaliador imobiliário».

Portanto, esta profissão tem de ser disciplinada. Isto parece-nos absolutamente estrutural, pois não são só as avaliações, é a própria profissão. Ainda bem que conseguimos passá-la e era só para esclarecer, uma vez que houve estas questões.

Hoje em dia há três associações, esta é que é a questão, cada uma com um entendimento diferente sobre o que deve ser a profissão.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições para declarações de voto, vamos continuar, com a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 5.3.1 do relatório.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, eu sugeria que aqui também fizesse a separação entre a parte da recomendação...

Pausa.

Sr.^a Deputada Sofia Matos, faça favor.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para propor que, nesta redação, seja aditada a proposta, em vez de ser uma substituição, para que possamos viabilizar a proposta do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, o que me diz a estas sugestões?

Pausa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, não podemos adotar a mesma metodologia e substituir só a recomendação?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, está certo.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar a proposta, do Bloco de Esquerda, que passa a ser de aditamento ao ponto 5.3.1...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não é integrada?

O Sr. **Presidente**: — Mas tem de ser votada, Sr.^a Deputada. Se não for votada não pode ser integrada em lado nenhum, porque não existe, portanto, temos de lhe dar existência legal.

Lá estou eu armado em jurista!

Assim, vamos votar a proposta do Bloco de Esquerda, de aditamento ao ponto 5.3.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Agora, sim, vamos votar o ponto 5.3.1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e a abstenção do Deputado do PCP Duarte Alves.

Neste ponto do relatório, agora aprovado, irá encaixar-se depois a proposta do Bloco de Esquerda. É isto!

Continuamos, com a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de substituição do ponto 5.3.2 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Vamos passar à votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento de um ponto 5.3.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PCP Duarte Alves, votos a favor da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Temos agora a votação da proposta, do PCP, de aditamento de um ponto 5.3.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Temos, ainda, a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 5.3.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos

Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Passamos ao ponto 5.3 do relatório e vamos votar a proposta, do PCP, de aditamento... Sr. Deputado Duarte Alves, isto é um aditamento a quê?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, isto era um aditamento ao parágrafo original, que foi substituído por uma proposta do Bloco de Esquerda. Pode continuar a ser um aditamento, ficando seguido, caso a proposta seja aprovada.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos votá-la nesses termos.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva.

Regressamos ao relatório, no ponto 5.4...

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Sr. Presidente, desculpe,...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Sr. Presidente, não sei se é possível, mas queríamos propor uma ligeira alteração à redação do ponto 5.4.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Mantendo a frase como está, a seguir a «Por forma a assegurar um melhor e efetivo escrutínio parlamentar, identificou-se e recomenda-se», propomos que se acrescente dois pontos e se adite a seguinte frase: «1 — Que os contratos que impliquem o uso de dinheiros públicos tenham sempre, pelo menos, uma versão em português». O resto fica igual.

Portanto, no fundo, é só incluir a frase «que os contratos que impliquem o uso de dinheiros públicos tenham sempre, pelo menos, uma versão em português» e o resto fica igual. Isto é relativo ao escrutínio da Assembleia da República.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado relator Fernando Anastácio, o que diz sobre isto?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Aceito.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, acrescentando este ponto, sugerido pela Sr.^a Deputada Filipa Roseta...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tenho uma dúvida jurídica.

O Sr. **Presidente**: — Então, diga.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é mesmo uma dúvida. Nós podemos recomendar que os contratos devem ser redigidos em português, mas se eles têm uma versão portuguesa não podem... Têm de ser em português, porque não podem ter uma versão portuguesa e uma versão noutra língua. Não é?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, peço-lhe que me dê só um bocadinho, porque vejo muitos pedidos de intervenção e temos de ir com calma, para que isto não se transforme numa balbúrdia.

Sr. Deputado Fernando Anastácio, faça favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, percebo o comentário da Sr.^a Deputada Cecília Meireles, porque, de facto, aprovaram aqui situações em português. Também reconheço que aprovaram situações que são uma completa utopia, porque, obviamente, todos sabemos que não há possibilidade de, em alguma matéria, impor contratos estritamente em língua portuguesa.

A versão bilingue, que é um dos comentários sugeridos no relatório, parece-me uma solução muito mais realista, muito mais prudente, mas a questão são as opções que cada um teve, como votaram e o resultado que produziram.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, é só para dar nota da nossa posição sobre esta matéria. Este é um ponto sensível, até onde, julgo eu, é possível alcançar algum consenso, mas a partir do qual não é possível esse consenso.

Quando temos um contrato redigido, por exemplo, em português e em inglês, pode ser necessário que um deles possa valer mais do que o outro, em termos de interpretação e execução do contrato. Ou seja, pode existir uma versão em português, mas que, para efeitos de interpretação e execução, se aplica a versão em inglês, ou vice-versa, ou outra coisa qualquer.

Com a sugestão que a Sr.^a Deputada Filipa Roseta fez, nós não queríamos fechar essa definição, queríamos deixar no ar a recomendação e, depois, nos termos em que achar adequado e se achar adequado, o Parlamento poderá fazer um processo legislativo com vista a completar aquilo que entender.

O Sr. **Presidente**: — O que acha, Sr. Deputado relator?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, não tenho nenhuma objecção a que se suscite a questão de que devem ser... Quando diz «pelo menos em português», admitimos a questão do bilingue, como é óbvio.

A outra questão — que é inultrapassável —, de referir qual daquelas versões vai ser considerada, do ponto de vista jurídico, para resolver interpretações, podemos deixá-la para o legislador, quando tratarmos a questão.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, estão de acordo.

Sr.^a Deputada **Mónica Quintela**, faça favor.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, é só para referir que o Código Civil dispõe, expressamente, que todos os documentos oficiais devem ser redigidos em português, portanto, isto já resulta da lei. Depois, podem é ser traduzidos, mas já há norma expressa relativamente a isso.

Em Portugal, nos documentos oficiais, aplica-se a língua oficial portuguesa e se é um contrato oficial, se uma das partes contratantes é o Estado ou uma sua entidade, os contratos devem ser redigidos em português, sem prejuízo de, depois, terem uma tradução em inglês ou noutra qualquer língua. Mas devem ser redigidos em português.

O Sr. **Presidente**: — Esse artigo do Código Civil é bem conhecido. Acontece, porém, que hoje em dia lidamos com instituições que não são portuguesas e, nessa medida, recebemos do Banco Central Europeu, por exemplo — e ainda vamos receber, sendo que chegará a tempo, com certeza —, muita documentação em inglês e não podemos obrigá-los a traduzi-la para português.

Portanto, essa disposição é muito importante, decisiva e obrigatória para os documentos oficiais em Portugal, produzidos em Portugal pelas entidades oficiais portuguesas, mas não podemos obrigar entidades não portuguesas a elaborar documentos na nossa língua. Temos de ter a capacidade de os traduzir e é este problema que, legislativamente, tem de ser resolvido de alguma forma.

Por exemplo, o contrato de venda do banco vem em inglês. E porquê? Porque vem de uma empresa que tem a sua sede em Londres — salvo erro, não tenho a certeza — e, portanto, tem legitimidade de o enviar na língua que entender. Não está obrigada ao cumprimento desse artigo do Código Civil porque não é uma entidade oficial portuguesa.

O Sr. **Fernando Anastácio (PS)**: — Estamos no domínio da utopia!

O Sr. **Presidente**: — Claro!

Portanto, vamos votar, nos termos em que ele está...

Sr.^a Deputada, não quer concretizar o inciso?

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — Pode ser: «Os contratos que impliquem o uso de dinheiros públicos tenham sempre, pelo menos, uma versão em português». Mas estou totalmente disponível para que, juridicamente, isto possa ser enquadrado como acharem melhor.

O conceito é claro: os contratos têm de ter uma versão em português.

Isto está no capítulo relativo ao escrutínio da Assembleia da República e a ideia é...

O Sr. **Presidente**: — Que tenham de ter, pelo menos, uma versão em português.

A Sr.^a **Filipa Roseta** (PSD): — É isso. A ideia é a de que tenham de ter, pelo menos, uma versão em português.

É o capítulo relativo ao escrutínio da Assembleia da República. Ora, a Assembleia da República vai fazer o escrutínio sobre um contrato que tem de ter, pelo menos, uma versão em português. Acho que isto é razoável...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Filipa Roseta, há também a questão da importância da tradução e todos nós, nesta Comissão, sabemos da dificuldade que tivemos em ter documentos traduzidos em tempo. Portanto, há também um problema prático que tem de ser resolvido na Assembleia da República, que é o de o departamento da tradução ter capacidade para traduzir os documentos, em tempo, para que as comissões, todas elas, sejam ordinárias ou extraordinárias, possam funcionar convenientemente.

Portanto, o Sr. Deputado relator aceita essa sugestão e a mim também me parece bem.

Pergunto se há alguma oposição a que ela seja introduzida.

Pausa.

Não havendo oposição, vamos, então, votar o ponto 5.4.1 do relatório, com este acrescento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Procedemos, agora, à votação da proposta, do Iniciativa Liberal, de aditamento de um ponto 5.4.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Há uma outra proposta, do Partido Socialista, de aditamento de um ponto 5.4.2 ao relatório.

Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PAN Nelson Silva, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco,

Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e abstenções do Deputado do PCP Duarte Alves, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma declaração de voto relativamente à nossa votação contra esta proposta do Partido Socialista.

Neste momento, temos um processo legislativo a decorrer no Parlamento sobre a alteração do Código dos Valores Mobiliários e está inserida, dentro desta proposta do Partido Socialista, uma opção política que, à data de hoje, não estamos certos de que seja a mais adequada.

Foi já feito o debate na generalidade, o processo está na especialidade e nós achamos que colocar aqui esta recomendação é prematuro, na medida em que há um processo legislativo em curso, que vai terminar, provavelmente, até ao final do ano, e esta é uma opção política clara e concreta com a qual não temos a certeza de concordar, porque ela retira poderes a determinadas entidades, atribuindo-os à CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

O Sr. **Presidente**: — Prosseguimos, então, com a votação da proposta, do Partido Socialista, de aditamento de um ponto 5.4.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João

Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mónica Quintela.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, queria fazer uma declaração de voto no sentido de justificar que o PSD votou contra porque esta disposição legal já existe.

Com efeito, o Regulamento n.º 94/2006, de 25 de maio, do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, dispõe, expressamente, no seu artigo 9.º, n.º 1, que sobre o pedido de dispensa de segredo tem de recair, obrigatoriamente, decisão em prazo que não exceda 15 dias úteis a contar da data da distribuição.

Portanto, são processos que são tramitados de forma célere e urgente pelos conselhos regionais da Ordem dos Advogados e, por isso, o que pode acontecer é os Srs. Advogados que, alegadamente, terão requerido dispensa de sigilo tenham obtido resposta da Ordem dos Advogados, sendo que, se ela não for obtida em tempo útil, ao fim de 15 dias tem-se como deferido o levantamento do sigilo.

Por isso, a questão não é de legislação, mas sim dos próprios advogados, que, objetivamente, não nos quiseram informar de que não estavam disponíveis para virem depor a esta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Pois, Sr.^a Deputada, isso é um facto. Não temos dúvidas nenhuma e estou em plena concordância com o que acaba de dizer.

Porém, durante quatro meses estivemos à espera de que dois ilustres advogados nos comunicassem da sua disponibilidade para vir à Comissão e a comunicação era sempre no sentido de que não havia resposta por parte da

Ordem dos Advogados. Portanto, acho importante que isto fique aqui mencionado.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, enfim, foi aprovado, mas é só para que não fiquem imprecisões legais, porque uma coisa é os advogados não terem querido vir depor, outra coisa...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, eu não sei se eles não quiseram!

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Mas, repare, o próprio Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional é muito específico e diz que só em determinadas circunstâncias e sob determinadas condições é que é levantado o regime de segredo — que, de resto, está constitucionalmente consagrado —, designadamente quando se destina à defesa da honra ou da dignidade do advogado ou dos seus constituintes e quando a prova não possa ser feita por mais nenhuma outra forma, o que, manifestamente, não era o caso. Houve vários depoentes que vieram a esta Comissão depor sobre os mesmos factos, portanto, o levantamento do sigilo por parte da Ordem dos Advogados era mais do que previsível.

O que sugiro que se possa aprovar é que, nestas situações, tratando-se de advogados, eles tenham de comunicar às comissões no prazo legal, e não à Ordem, porque a Ordem já tem o prazo. Portanto, que sejam os próprios depoentes, advogados, a ser obrigados, até sob cominação, a vir depor se foi levantado ou não o sigilo. Mais, porque o sigilo pode ser levantado e eles continuarem a entender que não querem depor por se tratar de segredo profissional, que é o múnus da profissão de advogado. É desta matéria que se trata.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Nelson Siva pediu, entretanto, a palavra. Faça favor.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, agradeço este dado que a Sr.^a Deputada Mónica Quintela acabou de referir e considero-o também muito relevante, porque a ilação que se pode retirar das suas palavras é a de que eles não quiseram vir e escudaram-se na Ordem dos Advogados para justificar a sua ausência.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Exatamente!

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Acho que essa é uma ilação que podemos retirar. O que é grave!

Depois, em relação a esta recomendação apresentada pelo PS, consideramos que ela é redundante neste ponto, mas também achamos que faz sentido que conste do relatório, por posicionamento da própria Comissão e para que fique também registada esta questão. Mas faço a ressalva de que é grave que, de facto, a ser verdade — e, dada a experiência jurídica da Deputada Mónica Quintela, não duvido das suas palavras —, tem de se retirar a ilação de que eles, pura e simplesmente, não quiseram vir a esta Comissão prestar declarações e escudaram-se no processo de pedido de levantamento de sigilo da Ordem dos Advogados.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não posso deixar de fazer um comentário a isso, porque não quero acreditar que dois ilustres advogados portugueses tenham usado a Ordem dos Advogados de uma forma enganosa para não virem à Comissão de Inquérito! Confesso que não quero acreditar nisto! Nem me atrevo a tirar essa conclusão do seu comportamento.

A conclusão que retiro, e fico por aí, é no sentido de que a Ordem dos Advogados não lhes deu resposta atempada para eles dizerem à Comissão se estavam, ou não, em condições de virem, porque se eu retiro a primeira conclusão, aqui referida por si e pela Sr.^a Deputada Mónica Quintela, tenho de tomar medidas. Ou seja, tenho de lhes perguntar se foram, ou não, notificados pela Ordem dos Advogados, dando-lhes a autorização, e perguntar à Ordem dos Advogados se isso aconteceu ou não.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, mas eu sugiro que se faça isso. Acho que é menos gravoso, porque o silêncio tem consequências legais e todos sabemos disso. Quando uma entidade não responde, o seu silêncio tem consequências jurídicas.

Até sugiro que se oficie ao conselho regional da Ordem dos Advogados a que cada um dos Srs. Advogados em causa pertence,...

O Sr. **Presidente**: — Foi isso que acabei de dizer!

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — ... não sei se é o de Lisboa, apenas para que venha responder se deu cumprimento ao disposto legal, no sentido de ter respondido atempadamente,...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mónica Quintela, foi isso que acabei de dizer.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — ... sendo certo que, se não tiver dado retiram-se as consequências.

Os Srs. Advogados é que deveriam ter vindo a esta Comissão responder. Disso não há dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Sem prejuízo deste aditamento proposto pelo PS. Sr. Deputado João Paulo Correia, tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, esta é uma matéria que, de facto, não pode passar em claro nos trabalhos do inquérito.

Das duas, uma, ou a Ordem dos Advogados não notificou os advogados em causa e por isso é que eles não responderam ao requerimento para serem ouvidos no inquérito, e, nesse caso, esta recomendação vale também... Estamos a trabalhar no campo das hipóteses. Não temos certezas, neste momento, e temos duas hipóteses, sendo que esta recomendação do PS vale para a hipótese *A*, que é a de que a Ordem dos Advogados não respondeu aos advogados que requereram o levantamento do sigilo profissional.

A hipótese *B* é a de que a Ordem dos Advogados respondeu — nós não sabemos se respondeu ou não! —, mas os advogados não responderam ao inquérito. Esta é uma hipótese que tem um grau de gravidade muito elevado e que deve ter consequências, até de comunicação ao Ministério Público, porque estaremos a falar de dois advogados que, apesar de terem tido o levantamento do sigilo profissional para depor na Comissão de Inquérito, se recusaram a fazê-lo.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Ó Sr. Deputado, mas isso é legal!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.^a Deputada, deixe-me falar, por favor! A Sr.^a Deputada falou três vezes e eu não a interrompi. Aliás, acho até que é saudável que um não jurista, e proponente da proposta, contribua para este debate.

Portanto, se a hipótese *B* se confirmar, isso é demasiado grave e tem de ter como consequência a comunicação ao Ministério Público.

Atendendo às duas hipóteses em cima da mesa, esta recomendação cobre as duas hipóteses. Esta é a nossa opinião.

O Sr. **Presidente**: — Também tenho essa opinião.

Faça favor, Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não vou prologar a discussão, é só para lembrar que não podemos, pura e simplesmente, dizer que as pessoas não quiseram cá vir, porque a esmagadora maioria das pessoas que cá vieram não o fizeram porque quiseram, fizeram-no porque têm essa obrigação legal e porque, para tanto, foram convocadas.

O que acontece é que estas pessoas em causa invocaram um motivo legalmente atendível para não virem, motivo esse que a Comissão aceitou porque tinha de aceitar.

Devo dizer também que, do meu ponto de vista, acho que o que lhes iríamos perguntar cabe dentro do sigilo profissional, mas talvez os Srs. Advogados devessem ter-se lembrado disso quando começaram a dar entrevistas aos jornais a dizer que tinham muito que contar. Isto parece-me evidente!

Só queria que tivéssemos cuidado com isto, porque até parece que há pessoas que têm o direito de vir ou de não vir à Comissão consoante queiram, e não é esse o ponto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, em face desta discussão, eu até fazia uma proposta de acrescento ao que aqui está. Não sei se terá o acordo, mas gostaria de fazer esta proposta, pelo que, passo a lê-la:

«Recomenda-se que quando uma ordem profissional receba pedidos de levantamento de sigilo profissional relativo a declarações numa comissão parlamentar de inquérito seja notificada a Assembleia da República».

Faço esta proposta para que possamos...

O Sr. **Presidente**: — Há um problema, Sr. Deputado Duarte Alves, que é o seguinte: nós contactamos os advogados para virem, mas não contactamos a Ordem dos Advogados nem temos de o fazer. Essa é uma obrigação dos profissionais das ordens.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Precisamente por isso, quando entrasse um pedido de levantamento do sigilo profissional numa ordem profissional, justificado pela prestação de declarações numa comissão parlamentar de inquérito, seria importante que fosse notificada a Assembleia da República, para sabermos se o pedido foi feito ou não.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: — No fundo, acho que é isso que consta da proposta do PS. Não é? É isso mesmo!

Srs. Deputados, nós, aqui, é que não vamos resolver nada.

A proposta foi aprovada, já todos fizeram declarações de voto e, aqui, não vamos resolver nada. Permitam-me sugerir-lhes que tomem iniciativa legislativa na respetiva comissão, no sentido de que isto seja esclarecido. Aqui é que não, porque aqui não vamos resolver nada.

Vou dar a palavra a mais dois Srs. Deputados e peço-lhes a maior rapidez possível porque não nos compete resolver esse problema, mas sabemos onde é que ele se resolve e aguardo que os Srs. Deputados que pertencem a essa comissão tomem a iniciativa legislativa neste sentido.

Sr.^a Deputada Mónica Quintela, faça favor.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Sr. Presidente, é só para dizer que a versão da redação do Sr. Deputado Duarte Alves nos parece sensata, porque na proposta do PS o que se diz é que a Ordem dos Advogados não respondeu e nós não sabemos se isto é verdade ou não. Não sabemos! Mais, mesmo que a Ordem tenha respondido, apesar de lhe ter sido levantado o segredo, o advogado pode sempre recusar-se a vir depor e, depois, só com o recurso para o Tribunal da Relação — isto é matéria jurídica — é que este poderá levantar o segredo profissional.

Dizer que a Ordem não respondeu é uma imprecisão, porque nós não sabemos e custa aprovar isto quando, se bem percebi, a redação do Sr. Deputado Duarte Alves era de que, simultaneamente, a Ordem dos Advogados, ou qualquer ordem profissional, ao receber um pedido de levantamento de segredo profissional, comunicasse à Assembleia da República que lhe tinha sido endereçado tal pedido e que, quando respondesse, também oficiasse a Assembleia da República a dizer que já tinha respondido. Isso, sem que o teor dessa resposta fosse comunicado à Assembleia porque, nesta matéria, nem aos tribunais se pode revelar a natureza dessa resposta, mas para que a Assembleia da República fique a saber do momento em que é pedido o levantamento e do momento em que é decidido pela Ordem dos Advogados.

Isto, sim, parece-me correto, seja a Ordem dos Advogados ou qualquer outra ordem profissional.

O Sr. **Presidente**: — Ainda há pouco referi que não queria acreditar que dois advogados tivessem autorização e não tivessem vindo à Comissão, não comunicando a decisão da Ordem dos Advogados.

Esta proposta do PS é uma proposta de boa-fé, porque diz que eles não vieram porque a Ordem dos Advogados não lhes deu essa autorização, conforme comunicação feita à própria Comissão. Nós recebemos essa comunicação dos advogados, de que não vieram porque ainda não tinham autorização da Ordem dos Advogados. Por isso, nesta proposta do PS vem dito que o problema tem de ser resolvido com a Ordem dos Advogados.

Srs. Deputados, voltamos ao mesmo.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, que já a pediu há muito tempo, e dou por terminadas as intervenções sobre este ponto. Não é aqui que vamos resolvê-lo.

Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, faça favor.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente, basicamente, é para concordar consigo: não é aqui que se vai resolver o problema e, portanto, não vou acrescentar nada sobre essa matéria.

Mas há uma coisa que só se pode resolver aqui, até ao final da semana — que penso ser o prazo de vigência desta Comissão de Inquérito —, que é indagar junto da Ordem dos Advogados se foi, ou não, dada resposta ao pedido de levantamento de sigilo. Isso compete à Comissão e deve ser feito, independentemente do que conste nas recomendações do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Mas o Sr. Deputado reparou, com certeza, que fui a primeira pessoa a falar nisso.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Reparei, sim, Sr. Presidente, mas depois de tanta discussão, queria...

O Sr. **Presidente**: — Claro. Nós vamos, primeiro, perguntar aos advogados, dando-lhes um prazo de 24 horas. Se não houver resposta,

perguntaremos à Ordem dos Advogados, porque a nossa obrigação é perguntar aos advogados e não à Ordem dos Advogados. Agora, se não houver resposta, perguntaremos à Ordem dos Advogados.

Srs. Deputados, este ponto está votado e aprovado. Vamos passar aos pontos seguintes.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Permite-me, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Quer intervir sobre este ponto?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, não lhe dou a palavra, Sr.^a Deputada.

Protestos da Deputada do PSD Sofia Matos.

Srs. Deputados, vamos votar o ponto 5.5.1 do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e abstenções da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Segue-se a votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 5.5.2 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves e abstenções dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela.

Votamos, agora, a proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 5.5.3 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Vamos proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 5.5.4 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e

Mónica Quintela e da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves e do Deputado do PAN Nelson Silva e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

Por fim, vamos proceder à votação da proposta, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um ponto 5.5.5 ao relatório.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos, dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo e votos a favor dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua e do Deputado do PCP Duarte Alves.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, terminámos as votações do capítulo 5 — Recomendações e, agora, terá de haver uma votação final global.

Pergunto aos Srs. Deputados se pretendem fazer essa votação agora ou depois do almoço.

Pausa.

A maioria quer votar depois do almoço, pelo que retomaremos os nossos trabalhos às 14 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, até já.

Eram 12 horas e 53 minutos.

Boa tarde, Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 29 minutos.

Srs. Deputados, da parte da manhã foi apresentada uma proposta de alteração que ficou por ser discutida e votada, que tem que ver com o ponto em que não dei a palavra à Sr.^a Deputada Sofia Matos, pelo que considero que deveríamos reabrir as votações só para esse efeito. Não é que esteja arrependido de não ter dado a palavra à Sr.^a Deputada, que não estou, mas foi para pôr cobro àquela discussão que já se estava a alastrar entre todos nós e que poderia não ter fim.

Esta iniciativa é da autoria do Sr. Deputado Duarte Alves, a quem dou a palavra para a relembrar. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, perante as situações ocorridas, na Comissão, a minha preocupação é que uma comissão de inquérito saiba quando entra um pedido, numa qualquer ordem, de levantamento de sigilo profissional e saiba, também, a data em que há uma resposta a esse pedido. Nós não queremos saber o conteúdo da resposta, o que queremos saber é quando entrou o pedido e quando veio a resposta, para sabermos se as pessoas a quem solicitamos depoimento entregaram, ou não, esse pedido. Portanto, é para termos essa informação.

Por isso, vou ler devagar a nossa proposta, que pode ser vista como de acrescento à proposta, apresentada pelo PS, de aditamento de um ponto 5.4.3 ao relatório. Pode ser um acrescento, se for mais consensual.

É a seguinte: «Recomenda-se uma alteração legislativa no sentido de que as ordens profissionais notifiquem a Assembleia da República sempre que recebam um pedido de levantamento de sigilo profissional, no âmbito de

uma solicitação de depoimento num inquérito parlamentar e bem ainda que informem da data da decisão sobre o mesmo.»

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se há alguma objeção a esta redação.

Pausa.

Não havendo objeções, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Fica o problema resolvido e os Srs. Deputados da 1.^a Comissão ficam, então, desobrigados politicamente de apresentar alguma...

Risos.

Terminadas que estão, de facto, as votações, vamos fazer aquilo a que normalmente se designa por votação final global. Não é isso que a lei dos inquéritos parlamentares designa, visto que não lhe dá designação nenhuma, mas, obviamente, essa votação tem de ser feita.

Fizemos a especialidade, votando artigo a artigo, e agora vamos fazer a votação final global.

Pergunto se estamos todos preparados para isso.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, não há um período de intervenções, de debate?

O Sr. **Presidente**: — Depois da votação.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Sr. Presidente quer fazer primeiro a votação final global e depois o debate?

O Sr. **Presidente**: — Sim, depois faz-se o debate.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu preferia intervir primeiro, antes da votação, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então faz-se o debate antes da votação? E não se faz depois?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Pela nossa parte, depois é uma declaração de voto, não é propriamente um debate. Não é?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sem prejuízo de irmos a optar, também, por fazer uma declaração de voto, queremos fazer uma intervenção política antes da votação.

O Sr. **Presidente**: — De quanto tempo precisará?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Bom, para a minha intervenção, julgo que bastarão 5 minutos, mas, depois, não sei se será necessário ter algum tempo para responder a alguma intervenção que se siga.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, definimos a seguinte grelha de tempos para o debate, que ocorrerá agora, tendo em conta o método de Hondt: PS e PSD com 8 minutos; Bloco de Esquerda e PCP com 6 minutos; CDS com 5 minutos; PAN com 4 minutos; e Iniciativa Liberal com 3 minutos.

Pausa.

Muito bem, já estão os tempos afixados no painel.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, no nosso entender, esta intervenção prévia à votação final global faz todo o sentido porque algumas questões devem ficar clarificadas, num último esforço. Primeiro, para reconhecer que, no nosso entender, os trabalhos do inquérito permitiram denunciar publicamente um conjunto de situações relacionadas com a gestão do BES, com a resolução, com a criação do Novo Banco, com a venda falhada, com a venda e com a gestão do Novo Banco que não eram do conhecimento público ou estariam, propriamente, fora do alcance do escrutínio parlamentar.

Unem-nos alguns capítulos concretos deste relatório. Une-nos muito o capítulo dos grandes devedores, no que diz respeito à exposição e à censura que os trabalhos do inquérito fizeram, pois foi através deste inquérito parlamentar que os portugueses passaram a conhecer e a saber a forma como estes grandes devedores se relacionaram, como estabeleceram os seus negócios ao longo dos anos, quer com o BES, quer, depois, com a administração do Novo Banco. Desse ponto de vista, consideramos que foi um ganho, como também consideramos que a forma como foi exposta a

supervisão do Banco de Portugal na gestão do BES e na resolução do BES foi, também, um ganho deste inquérito parlamentar.

Mas, como dissemos esta manhã, apesar de considerarmos que os trabalhos do inquérito caminharam no sentido de servir o interesse público, não podemos dizer que as conclusões aprovadas neste inquérito cumprem, na totalidade, esse objetivo. Aliás, foram muitas e duras, até, as críticas ao relatório preliminar apresentado pelo Deputado relator, sendo que a esmagadora maioria das suas propostas foram aprovadas. Para além das largas dezenas de propostas que apresentou — que, como disse, foram esmagadoramente aprovadas —, o Deputado relator até acolheu cerca de 90 propostas de todos os grupos parlamentares.

Porém, do nosso ponto de vista, o que se passou com a votação das propostas das conclusões relativas ao capítulo da venda revela-se da maior gravidade. Como dissemos, essas votações nem sempre deixaram o PS isolado — estivemos a conferir e teremos oportunidade de dar esses exemplos —, mas o que é certo é que essas conclusões que foram aprovadas são puramente políticas, fazem parte de um julgamento político-partidário e não têm correspondência factual com o primeiro capítulo que aprovámos.

Aprovámos o capítulo do apuramento dos factos, mas quando olhamos para as conclusões da venda do Novo Banco, que querem, quase todas, responsabilizar unicamente o Governo pela venda e pela forma como ela foi executada, esquecendo tudo o resto e fazendo tábua rasa de todas as outras responsabilidades, quer do Banco de Portugal, quer do momento da resolução, quer, também, das imposições da Direção-Geral da Concorrência, essas conclusões deixaram de ser conclusões de facto e passaram a ser conclusões políticas, considerações políticas.

No nosso entender, isso desvia-se por completo daquelas que deveriam ser as conclusões aprovadas neste inquérito parlamentar. Desviaram-se da linha factual e, no nosso entender, algumas dessas

conclusões são falsas, pelo que não podemos fingir que estamos a votar, como votação final global, uma série de conclusões quando, a certa altura, parte dessas conclusões são falsas, não têm adesão à realidade.

Aprovámos uma conclusão, no capítulo da gestão do BES e da resolução, que diz, e passo a ler: «A resolução do BES foi uma decisão que, pelas suas implicações, também responsabiliza o Governo. Uma decisão que representou uma fraude política, uma vez que foi dito aos portugueses que seria possível resolver o banco com 4.9 mil milhões de euros, sabendo-se que o passivo da *holding* era superior a 12 mil milhões de euros.

A separação entre um ‘banco mau’ e um suposto ‘banco bom’, com a passagem de ativos tóxicos para o Novo Banco, está na origem das perdas suportadas pelos portugueses desde 2014».

Esta Comissão aprovou esta conclusão e, depois, mais à frente, no capítulo da venda do Novo Banco, faz de conta que não concluiu que as perdas do Novo Banco têm todas que ver com a passagem da doença do BES para o Novo Banco, finge que aquilo que se passa e as perdas do Novo Banco não têm nada que ver com o quadro da criação do Novo Banco, que foi negociado entre o Banco de Portugal, o Governo, na altura, de Passos Coelho e a Direção-Geral da Concorrência e põe a responsabilidade toda no Governo do Partido Socialista.

Parece-nos que houve aqui uma intenção clara de um ataque partidário, aprovando, como disse há pouco, algumas conclusões falsas.

Mas o delírio do combate político-partidário não se esgotou nisso. Aprovar conclusões — e, aqui, o PS não ficou sozinho, houve outros partidos que também não votaram a favor dessas conclusões, mas elas foram aprovadas — com o PSD a dizer que o Governo deveria ter negociado uma prorrogação do prazo de venda do Novo Banco quando isso nem sequer foi tema deste inquérito parlamentar... Foi aprovado com os votos favoráveis

do Bloco de Esquerda! Até poderíamos ter trazido e aprofundado este tema no inquérito e teríamos outra conclusão.

Como também é impressionante como é que o PSD acompanha esta conclusão do Bloco de Esquerda que defende a posição da nacionalização do Novo Banco, quando o PSD dá o voto favorável a uma conclusão defendendo que tinham de ser considerados cenários alternativos que melhor protegessem o interesse público e até o Tribunal de Contas reconheceu que a liquidação evitou um risco sistémico e defendeu o interesse público.

Este delírio na aprovação de determinadas conclusões, que uniu o Bloco de Esquerda a uma certa direita, acabou, do nosso ponto de vista, por adulterar o espírito da linha factual deste relatório. Algumas conclusões rompem a linha factual, são conclusões falsas que não podemos aceitar. Basta confrontar a conclusão que há pouco li, que foi aprovada no capítulo da resolução, com as conclusões, que são completamente divergentes e pretendem responsabilizar politicamente o anterior Governo sobre a venda e sobre a forma da venda, quando isso não só acaba por chocar com conclusões anteriores como, principalmente, com aquilo que todos queríamos, que era aprovar um relatório factual.

Por isso, consideramos que este relatório tem uma parte em que a verdade está prejudicada. Consideramos que o abandono da linha factual é um grave erro de comportamento de determinados grupos parlamentares e de determinados partidos e, por conseguinte, o Partido Socialista não pode acompanhar este relatório, nesta forma, deixando um apelo e deixando claro o seguinte: se estas conclusões de que falo não tivessem sido aprovadas ou até — ainda há tempo! — fossem retiradas das conclusões que vão ser agora votadas, certamente que o Partido Socialista viabilizaria este relatório.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero realçar o trabalho positivo realizado pela Comissão de Inquérito, por todos os Srs. Deputados, pelo contributo que muitas entidades aqui deram e que permitiu, quer a nós, quer aos portugueses, saber mais daquilo que envolve o Novo Banco, não só na fase da resolução, mas também na fase posterior, na alienação que acabou por não ocorrer, no processo de venda e na sua gestão.

Essa é uma verdade que tem de ser realçada por todos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD referiram, logo no primeiro dia e, depois, quando apresentaram as suas propostas, o seguinte: estávamos perante um relatório que, no nosso entender, estava enviesado, visava contar uma narrativa — a narrativa do Partido Socialista — e não tinha o mínimo de veracidade; um relatório que tinha dois pesos e duas medidas, procurava aligeirar tudo o que era a responsabilidade do Governo socialista, procurando responsabilizar, sempre, o passado pelo que aconteceu.

Referimos, na altura, que não nos revíamos neste relatório, que, por isso mesmo, iríamos apresentar propostas de alteração e que iríamos fazer depender do modo como essas propostas de alteração fossem votadas a nossa votação final do mesmo.

Se o relatório fosse votado como estava, o nosso voto seria contra, de forma clara, sem subterfúgios.

O Partido Social Democrata e os seus Deputados apresentaram cerca de 115 — 114 — propostas de alteração. Hoje, pode dizer-se que mais de 100 foram aprovadas, muitas delas com o voto favorável do Partido Socialista, outras acolhidas pelo Sr. Deputado relator e outras com votos de outros partidos, contra o voto do Partido Socialista.

Recordo a todos que o Partido Social Democrata não tem maioria para fazer vingar aquela que seria a sua verdade. Se fôssemos nós a fazer o

relatório, haveria conclusões que lá estariam e outras que não estariam, e, por isso, também votámos contra outras.

Mas a realidade é que, hoje, temos um relatório que espelha melhor os trabalhos da Comissão e os factos apurados; que identifica as falhas graves de supervisão, pois nunca é de mais realçar as falhas graves de supervisão durante os dois consulados, do Dr. Vítor Constâncio e do Dr. Carlos Costa; que reflete e regista os problemas ocorridos com a resolução — porque existiram e são aqui assumidos —, mas que refere, igualmente, a alienação prejudicial para o erário público que foi feita do Novo Banco, com um contrato mal negociado e com incentivos errados à gestão; e, finalmente, que reflete a gestão pouco rigorosa que foi feita do Novo Banco, a partir do momento em que ele foi privatizado.

Hoje, o relatório espelha melhor o sentido desta Comissão. Poderá ter, naturalmente, aqui e ali, uma conclusão, uma expressão, um adjetivo no qual não nos revemos e com o qual não concordamos, mas, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, este não é o relatório do PSD, não é o relatório do Deputado Duarte Pacheco, do Deputado Hugo Carneiro, da Deputada Mónica Quintela ou do Dr. Fernando Negrão, é o relatório da Comissão de Inquérito. Ou seja, representa a vontade maioritária de todos os Deputados que têm assento nesta Comissão e, por isso mesmo, Sr. Presidente, estamos em condições de o votar e de o aprovar, para que a Comissão de Inquérito tenha um relatório.

Da reação, há pouco, do Sr. Deputado João Paulo Correia, ficou muito claro que a sua objeção é, única e exclusivamente, ao capítulo 3, ou seja, ao capítulo relativo à venda, aquele em que se fala da responsabilidade do Governo socialista.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não é de mais, nem de menos, referir isto de novo: a máscara caiu.

A única preocupação do Partido Socialista é esse capítulo, porque é o capítulo em que pretendia impingir aos portugueses uma narrativa, dizendo que o Governo, o Dr. Mário Centeno e o Dr. António Costa não tiveram nada que ver com o assunto, que são vítimas das circunstâncias. Mas essa não é a realidade, não corresponde à realidade!

O Sr. Ministro das Finanças acompanhou esse processo e, tal como fez o Governo anterior aquando da venda falhada, podia ter negociado com a Comissão Europeia mais tempo para poder realizar outras tentativas. Podiam ter sido estudadas outras soluções, mas não procuraram fazê-lo e isso está espelhado como simples conclusão. Ninguém está a dizer que a solução *A* ou *B* eram preferíveis, está-se a dizer que nem sequer tentaram ou que não há indícios de que tivessem tentado.

Ora bem, por isso mesmo, está claro que a oposição do Partido Socialista a este relatório não é pela referência que se faz sobre a supervisão, não é pelas referências que são feitas à resolução, não é, sequer, pelas referências que são feitas à gestão do Novo Banco, é, pura e simplesmente, porque pessoas do seu partido são criticadas e responsabilizadas.

Fica claro, perante todos, quem está disponível para procurar um texto que, não sendo o texto dos partidos *A*, *B* ou *C*, possa ser aprovado, mesmo que haja palavras, expressões ou conclusões que não subscrevamos de todo — e já tivemos o momento para fazer isso, que foi ontem e hoje —, mas que seja um documento global que aponta responsáveis por tudo aquilo que estamos a pagar.

Há sempre problemas, porque este é um caso de polícia. Houve problemas com a supervisão, houve problemas com a resolução, houve problemas com a alienação. Querer ilibar os problemas da alienação, Sr. Deputado João Paulo Correia, Srs. Deputados do Partido Socialista, significa

que quem está aqui com a costela partidária, pura e simples, em vez do interesse da Comissão de Inquérito e do Parlamento, são V. Ex.^{as}.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, se faz favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, gostaria só de reinterpretar algumas coisas que foram ditas.

O Sr. Deputado João Paulo Correia diz que o Bloco aprovou uma proposta em que é dito que o Governo deveria ter adiado o prazo da venda. O que diz o texto é que não há evidência de que tenha sido tentada uma prorrogação do prazo, não diz que deveria ter sido adiado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso não é verdade!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Da mesma forma, quando diz que o PSD aprovou a proposta do Bloco para a nacionalização do banco, o que é dito na proposta do Bloco é que não há evidências de que tenham sido estudadas alternativas à venda do banco, o que é factual.

Por isso, se formos reinterpretando as declarações do Sr. Deputado João Paulo Correia à luz da verdade, chegamos a conclusões diferentes.

O que este relatório faz, neste momento, com estas conclusões, é apurar responsabilidades políticas, distribuindo-as pelas várias instituições responsáveis: autoridades europeias, Governos e Banco de Portugal. E eu vou provar-lhe que as propostas do Bloco distribuem estas responsabilidades.

A própria proposta que o PCP fez aprovar, que, aliás, é a maior prova de que não há nenhuma cabala para esconder qualquer tipo de responsabilidade e talvez seja a conclusão mais dura que foi aprovada nesta Comissão, é até uma crítica ao Governo PSD/CDS no momento da

resolução, na qual o Bloco votou a favor. Mas, aparentemente, a verdade é que o PS tem menos capacidade para encaixar críticas do que alguns Governos do passado, que, como o Sr. Deputado do PSD disse, está disponível para aceitar conclusões, inclusive conclusões que são muito duras, para a sua intervenção no passado.

O próprio PCP, que apresentou e aprovou essa proposta que fala dos custos da resolução — e eu sei porque também apresentei uma proposta e, aliás, fiz aprovar uma proposta em que é dito que o banco de transição e a resolução condicionaram o valor futuro do Novo Banco —, votou a favor e apresentou também propostas em que atribui custos resultantes do processo de venda.

Portanto, a incoerência que o Sr. Deputado aqui encontrou não é encontrada por mais ninguém, nem sequer pelo proponente da proposta que o Sr. Deputado citou, o qual votou, precisamente, para que se concluísse que a venda contribuiu para os custos do banco.

Mas eu gostava, mais uma vez, de lhe demonstrar como a distribuição de responsabilidades é mesmo equitativa. O Bloco apresentou uma proposta que diz que, no momento da resolução, houve lugar a declarações públicas e que o Tribunal de Contas diz que elas contribuíram para a opacidade. Isso no conjunto 1 de propostas. No conjunto 2 vai encontrar exatamente a mesma expressão para se referir ao Governo do PS, dizendo: «O XXI Governo constitucional fez as declarações»... Aliás, fui buscar esta citação ao relatório e conclui exatamente da mesma forma. Ou seja, foi feita exatamente a mesma crítica a um Governo e a outro.

Vamos também falar do que diz, de que se apagaram todas as responsabilidades e só ficaram as responsabilidades do Governo do Partido Socialista. Então, vamos ver se se apagaram todas as responsabilidades, porque eu conto, pelo menos, uma dezena de propostas que apresentei, umas aprovadas, outras não, que atribuem de forma muito dura, talvez até mais

dura do que ao Partido Socialista, responsabilidades à Comissão Europeia, à DG Comp (Directorate-General for Competition), em particular, e ao Banco Central Europeu. E o Sr. Deputado sabe-o! Sabe como é que eu sei que sabe? Porque o Sr. Deputado aprovou essas propostas!

Portanto, não diga que não foi feita uma distribuição de responsabilidades, quando há um conjunto de propostas que foram aprovadas, precisamente para distribuir responsabilidades.

Quando se diz que «a intervenção da Comissão Europeia condicionou todo o processo, contribuiu para degradar a posição do Estado enquanto acionista e o próprio valor do banco», acha que esta conclusão não é justa? Acha que esta conclusão não distribui responsabilidades? Acha que esta conclusão não deixa claro qual foi o contexto da resolução e da venda do banco?

Ou acha que é factualmente errado dizer que o XXI Governo constitucional teve um papel determinante nas negociações? Acha que é factualmente errado, quando foi o Primeiro-Ministro que anunciou o processo de venda, quando foi o Sr. Secretário de Estado do Governo do Partido Socialista que veio à Assembleia da República explicar as negociações que fez para a venda do banco?

Portanto, Sr. Deputado, não me parece que, lendo as propostas que foram feitas e que foram aprovadas, no final de vários encontros de propostas de votações, seja possível, sequer, argumentar que não há uma divisão de responsabilidades entre os vários Governos e entre as várias entidades, sejam elas entidades europeias ou as entidades de supervisão.

É precisamente por causa desta pluralidade, que se conseguiu na combinação dos vários votos, que eu entendo que este relatório é muito mais equilibrado, muito mais completo do que o relatório inicial e que deve e merece ser aprovado. O pior que poderia acontecer era que esta Comissão não tivesse um relatório aprovado. O trabalho que fizemos é demasiado

importante, o trabalho que fizemos custou certamente muitas horas a todos nós, e é importante que fique um registo desse trabalho.

Na minha opinião, as conclusões a que chegámos têm qualidade e capacidade para fornecer esse registo. Se me revejo *ipsis verbis* em todas elas? Não. Se Bloco viu chumbadas todas as suas propostas que defendiam a nacionalização do banco, ao contrário do que diz o Sr. Deputado João Paulo Correia? Viu. Mas, ainda assim, acho que as conclusões deste relatório têm qualidade, refletem a realidade de forma factual e merecem ser aprovadas. O Bloco de Esquerda contribuirá para isso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Alves, se faz favor.

O Sr. Duarte Alves (PCP): — Sr. Presidente, assistindo a este passa culpas entre o PS e PSD, quase poderíamos dizer: «zangaram-se as comadres, apuraram-se as verdades». Na verdade, saindo destas conclusões e deste processo de especialidade, ficamos com um relatório que tanto aponta responsabilidades ao Governo PSD/CDS, no momento da resolução, como aponta responsabilidades ao Governo PS, no momento da privatização, quando estes dois Governos têm responsabilidades gravíssimas.

Como foi dito, foi aprovada a proposta do PCP que identificou a resolução como uma fraude política, e esta frase corresponde àquilo que foi dito aos portugueses de que seria resolvido o banco, iria haver um «banco bom» e com 4,9 mil milhões de euros seria possível limpar o BES. Na verdade, começou aí — e é bom que isso fique bem registado! — o problema que temos atualmente, com os mais de 8000 milhões de euros que os portugueses já enterraram no Novo Banco.

Mas também se apontam responsabilidades ao Governo do PS na venda, uma venda que não salvaguardou o interesse público, sem mecanismos de controlo que permitissem que o Estado tivesse alguma

intervenção sobre toda a parte de fora do CCA, que era uma das suas componentes que influenciava as injeções públicas, e em que se deu todos os instrumentos à Lone Star para poder utilizar toda a verba pública.

Portanto, sim, é preciso responsabilizar tanto o Governo do PSD/CDS, como o Governo do Partido Socialista, e é isso que resulta do final destes trabalhos.

É também um relatório que responsabiliza o Banco de Portugal e as suas graves falhas de supervisão, e nós não contribuímos para nenhuma proposta que aligeirasse essas responsabilidades; que aponta as responsabilidades aos auditores externos e ao papel que têm nos mecanismos de supervisão; que aponta as responsabilidades da União Europeia, mas não só, porque aponta também as responsabilidades dos Governos que aceitaram as imposições da União Europeia. Esta era uma linha que, para nós, também era importante: responsabilizar a União Europeia, a DG Comp e o BCE (Banco Central Europeu), que tiveram um papel muito prejudicial para o interesse público, mas também os Governos, tanto um como outro, que aceitaram a essas imposições.

Portanto, o relatório que resulta destes trabalhos reflete aquilo que, para nós, era o motivo central do que deveria ser um relatório de uma comissão de inquérito, apurar responsabilidades políticas. É um relatório que apura responsabilidades políticas dos supervisores, da União Europeia, do Governo que decidiu a resolução fraudulenta e do Governo que decidiu a privatização ruinosa para o País e que, em conjunto, levou a que os portugueses já tenham enterrado mais de 8000 milhões de euros num banco que é privado.

Esta é, também, uma conclusão que retiramos: não foram estudadas de forma adequada, nem num momento, nem noutro, as alternativas, incluindo a alternativa de manter o banco na esfera pública. Por isso, o PCP continua a afirmar que era esse o caminho que deveria ter sido assumido,

nessa altura, e que, hoje, se coloca como uma alternativa à situação de termos um banco pago pelos portugueses, mas que não é detido pelo esfera pública.

Concluindo, consideramos que este relatório, na sua versão final, corrige aquela que era uma falha grave do relatório inicial: o não apontamento das responsabilidades e o ilibar de ambos os Governos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria voltar a lembrar aquilo que disse no fim da discussão: não era preciso estarmos a ter esta discussão. Podíamos ter discutido um outro relatório e teríamos tido uma outra discussão factual, com opiniões e divergências, é certo, mas sem o espetáculo a que estamos a assistir e que é, de todo em todo, lamentável.

Gostava de dizer e de lembrar que fiz todo o possível, viabilizando muitas propostas nas quais não me revejo *ipsis verbis*, mas que me pareceram necessárias para que se pudesse chegar a um consenso, percebendo que há pontos de vista muito diferentes e que é importante que todos estejam no relatório.

Há algumas coisas que têm de ficar claras e este relatório conclui muito, mas não conclui tudo. Por exemplo, gostava de lembrar que se os Governos têm responsabilidades, o Parlamento também tem as suas, porque creio que não saiu um tostão para o BES que não tenha passado, primeiro, no Parlamento e não sei se há algum partido que esteja em condições de dizer que nunca votou um Orçamento com esta previsão.

Portanto, convém que todos tenhamos essa consciência e que alguns partidos não imaginem que são os juízes do regime quando, na realidade, são coautores das transferências para o BES.

Isto dito, estamos a assistir a uma tentativa falhada do Partido Socialista para ter um relatório altamente parcial, que venha reescrever o passado e, pura e simplesmente, passar uma borracha em relação à responsabilidade do seu próprio Governo.

Foi assim possível, em relação a propostas puramente factuais, inserir alguns dados, que me parecem óbvios, quer sobre o que tinha sido a supervisão, antes da resolução do BES, quer do que foi durante, quer do que foi a atuação de vários Governos. E, sejamos francos, considero que não há aqui nenhum partido em condições de dizer que se revê em todas as conclusões do relatório — não há! —, mas acho que mais gente se revê em mais conclusões do que no relatório inicial, e essa é uma melhoria que não posso deixar de registar.

Gostava, também, de acrescentar algo em relação a uma das conclusões que o Sr. Deputado João Paulo Correia veio trazer como sendo a conclusão que impede todas as outras. Pois, Sr. Deputado, de facto impede, mas, como votei contra essa conclusão, é evidente que, do meu ponto de vista, não impede as outras. Gostava ainda de lhe dizer que quando se diz que a resolução do BES é uma conclusão dura, ela não é dura, é mentirosa. A resolução do BES não foi uma fraude política e eu quero dizer isto aqui: do meu ponto de vista, que votei contra esta conclusão, esta é uma conclusão mentirosa, que nada tem de factual e é particularmente grave.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, acho que isto tem de ser dito e gostava que ficasse como a minha declaração de voto: se há coisa que temos visto ao longo destas comissões — e não é apenas esta, já foi na da Caixa e na anterior do BES — é que, durante vários anos, para não dizer várias décadas, viveu-se em Portugal uma promiscuidade entre os poderes financeiro, económico e político que conduziu a um capitalismo de favor, em que se tornava impossível que um Governo dissesse que não a alguns bancos ou a alguns banqueiros.

Vivemos num País em que um ex-Primeiro-Ministro é arguido num caso que tem uma relação colateral com o que se passou em alguns bancos e, sobretudo, com o que se passou no BES, e não o devemos esquecer.

De facto, a resolução do BES pode ter as falhas que lhe queiram apontar, mas é uma rutura em relação a este modo e a esta maneira dos Governos se comportarem. Fazermos letra morta disto e fingirmos que é tudo a mesma coisa, isso, sim, Srs. Deputados, é uma fraude política.

Portanto, gostava que ficasse absolutamente expressa esta minha opinião sobre esta conclusão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nelson Silva, faça favor.

O Sr. Nelson Silva (PAN): — Sr. Presidente, já muito foi dito acerca do relatório e as críticas e a minha declaração no debate da discussão anterior são algo que mantenho. Este relatório não é, de facto, o relatório de nenhum partido, é um relatório que apura várias responsabilidades e que também acusa o peso do ato de governar, o que, felizmente, foi ultrapassado nesta versão final.

Trata-se de um relatório que, no entendimento do PAN, tem algumas falhas e algumas omissões que não podemos ignorar. No entanto, concordamos que é um relatório que responsabiliza as partes que devem ser responsabilizadas, faz uma responsabilização forte a quem essa responsabilização deve ser imputada e também ressalvamos que, ao contrário do que foi dito, atualmente, não tem qualquer espécie de partidarite ou de combate político-partidário. Tem, isso sim, uma responsabilização efetiva das partes que devem ser responsabilizadas.

Apesar de não concordarmos com tudo, como ninguém concorda com tudo, consideramos que é um relatório que, saindo desta Comissão, vai trazer muito maior clareza sobre o que realmente se passou na Comissão de

Inquérito e, também, obviamente, data um fechar de ciclo que consideramos ser importante. Por isso, o PAN não se vai a opor a este relatório.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo (IL)**: — Sr. Presidente, gostaria de misturar esta intervenção política com uma declaração de voto, que ficará já feita e constante em ata. Anuncio que iremos votar a favor deste relatório, não porque concordemos com todas e cada uma das suas conclusões, mas porque, de facto, ele reflete muito mais fielmente do que a versão inicial os trabalhos e os factos apurados em sede de Comissão. Esse tem de ser, obviamente, o primeiro critério.

E fá-lo, não porque decide dividir responsabilidades, porque isso pareceria uma espécie de justiça aritmética, mas porque atribui essas responsabilidades. Talvez o drama destas situações, em Portugal, seja o de termos muitas responsabilidades para atribuir a muitas entidades, a demasiadas entidades, e isso deveria fazer-nos refletir. Acontece que essas responsabilidades são de vários lados do espectro político, sim, de várias fases da nossa vida política, sim, em várias instituições na supervisão ou, até, nas instâncias europeias, sim, mas isso deve-nos fazer refletir porque é que há tantas responsabilidades para atribuir por tantas entidades.

Mas, ao dizer isto e ao anunciar que vamos votar favoravelmente este relatório, não posso deixar de referir dois ou três aspetos que têm de ficar claros e passo à tal parte desta intervenção que é uma declaração de voto.

Não aceitamos que seja fácil, em Portugal, classificar como fraude política aquilo que são divergências sobre decisões políticas, tomadas em determinados contextos. Não é lícito, nem justo, que, do alto dos conhecimentos que temos, em 2021, depois das centenas de horas de

audição, possamos atribuir aos vários decisores ao longo do tempo a mesma ciência, ou a mesma presciência, que tivessem feito com que determinadas decisões sejam, automaticamente, classificadas como fraude, ou seja, como tentativa deliberada de enganar. Não é uma expressão que aceitemos.

Aceitamos a atribuição de responsabilidades, não aceitamos a atribuição da intenção de enganar.

Ficamos, também, satisfeitos por, na versão final do relatório, duas tentativas de estabelecer uma narrativa em relação àquilo que se passa no setor financeiro tenham aparecido diluídas nas suas conclusões finais, nomeadamente: a narrativa de que a nacionalização não só era uma alternativa como, na opinião dos proponentes, Partido Comunista Português e Bloco de Esquerda, seria a melhor alternativa; e a narrativa, subjacente a muita coisa que foi dita, inclusive nesta sessão de últimas intervenções, que é aquilo a que posso chamar de diabolização da iniciativa privada, baseada no comportamento inaceitável de meia dúzia de grandes devedores que vieram a este Parlamento fazer aquilo que posso e tenho de qualificar como figuras tristes.

São, de facto, maus exemplos, daquilo que é uma classe da iniciativa privada que tem de ser enaltecida e não confundida com estas personagens que por aqui passaram, e acho que, nesta altura de encerramento, devo fazer essa clarificação.

Como deve ser a última vez que intervenho nesta Comissão, permita-me, Sr. Presidente, que reconheça o trabalho de todos os Deputados, o trabalho dos Serviços, que considero que foram absolutamente extraordinários, o seu próprio trabalho, Sr. Presidente, na condução dos trabalhos e dizer que foi, para mim, uma honra muito grande ter feito parte desta Comissão de Inquérito, à qual este relatório, finalmente, fará justiça.

O Sr. **Presidente**: — Feitas estas intervenções preliminares, vamos então, à votação, a que vamos chamar de final global.

Socorro-me do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares — é sempre bom estarmos munidos do respetivo diploma legal — que, nos n.^{os} 4 e 5 do artigo 20.º, prevê que, feita a votação individual e em separado, cabe perguntar ao Sr. Deputado relator se confirma ou renuncia a essa sua condição de relator.

É essa a pergunta que lhe faço, dando-lhe a palavra, Sr. Deputado relator Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, de facto, é isso que decorre do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

A questão é muito simples de responder, sem prejuízo de uma consideração preliminar. Independentemente de juízos de opinião e de críticas que possam ter sido feitas à proposta de relatório preliminar que foi apresentada, da perspetiva do relator — e é essa a questão que, para mim, releva nesta matéria, porque esta é também uma decisão pessoal —, ele foi elaborado tendo como princípio um fio condutor, uma abordagem e uma leitura e apreciação dos factos que, independentemente de poderem concordar, ou não, com isso, esteve presente ao longo das conclusões. Particularmente no que tem que ver com os aspetos formais das responsabilidades e, também, no pretender saber se, nos diferentes momentos, haveria — não na opinião de cada um, mas nos trabalhos da Comissão de Inquérito — matéria suficiente que permitisse alguma outra conclusão que fosse além da questão de natureza formal relativamente às responsabilidades de alguma matéria.

No meu entendimento, não houve e essa foi uma linha condutora da proposta inicial que apresentei. Foi, precisamente, ao abrigo desse entendimento que, como devem ter reparado — se não repararam, faço agora

essa referência —, não votei favoravelmente a proposta do Partido Comunista que aponta, precisamente, a questão da fraude política e que faz essa leitura. E não votei a favor porque essa proposta saía, precisamente, da linha de interpretação que tinha relativamente ao relatório e à possibilidade de que, do que existe no acervo da Comissão de Inquérito, pudesse sustentar essa leitura.

E fiz o mesmo relativamente às outras propostas que, também no caso da venda, aconteceram.

A decisão dos Srs. Deputados da Comissão é soberana e o entendimento que houve foi outro, e foi diverso. Naturalmente, respeito isso, mas, obviamente, não me revejo na solução final que foi encontrada e, portanto, não mantenho a condição de relator.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Fernando Anastácio. Já não o trato por Deputado relator porque já não o é, uma vez que renunciou.

Socorrendo-me, de novo, do diploma legal, diz o n.º 5 do artigo 20.º que «em caso de renúncia do relator, a Comissão pode» — e acentuo: «pode»! — «indicar um substituto para efeitos de apresentação do relatório em Plenário».

Pergunto, então, aos Srs. Deputados se terminamos a Comissão sem relatório ou se vamos nomear um Sr. Deputado relator substituto.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sem relatório, não. Sem relator.

O Sr. **Presidente**: — Sem relator, peço desculpa.
Sem relator e sem relatório!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Isso já vamos ver.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, antes de prosseguirmos, gostaria só de confirmar se a inexistência de um relator, uma vez que o relator renunciou, implica que o relatório não possa ser votado e seguir. Pergunto: sem relator é sem relatório?

O Sr. **Presidente**: — É sem relator.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas pode haver um relatório sem relator? Podemos prosseguir com as votações, tal qual?

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim, mas vou perguntar a vossa opinião.

Sr. Deputado João Paulo Correia, o que acha?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, sim, a interpretação que fazemos do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares é no sentido de que, apesar da renúncia do Sr. Deputado relator ao relatório, pelas razões que apontou, isso não faz cair o relatório, porque o texto refere-se à apresentação em Plenário. Ele é votado na Comissão, não é votado em Plenário.

Em nosso entender, o relatório que existe, que temos para ser votado, foi aprovado na Comissão, portanto, deixa de estar no plano individual e passa a ter, digamos, uma condição coletiva por parte dos partidos que votaram o relatório. Aliás, não sei se o Sr. Presidente chamou a atenção para isso, mas esta é uma inovação legislativa, porque no anterior regime jurídico não era assim e esta regra foi introduzida, precisamente, para acautelar essa situação.

A interpretação que fazemos é esta.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a interpretação que faz é a de que, mesmo o Sr. Deputado relator renunciando, a Comissão pode prosseguir com o relatório e o trabalho normal relativamente ao mesmo. É essa a vossa interpretação.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, com a redação que foi dada mais recentemente, confirma o que o Sr. Presidente está a afirmar.

Portanto, uma coisa seria se o Sr. Deputado relator retirasse o relatório, que não foi o caso, o que sucede é que ele renuncia ao papel de relator, vamos dizer assim, para a sua apresentação em Plenário. Pelo que percebi, o relatório não foi retirado, o relator é que renunciou ao seu papel para o apresentar em Plenário.

Nesse sentido, se o relatório não foi retirado, existe e está em condições de ser votado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, quer pronunciar-se?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Se ninguém mais pede para se pronunciar, quero realçar e reafirmar este ponto: em caso de renúncia do relator, que foi o caso, a Comissão pode — repito, pode! — indicar um substituto para efeitos de apresentação do relatório em Plenário.

Ora bem, não temos Deputado relator e, portanto, em Plenário, não haverá apresentação por parte do Sr. Deputado relator se nós não decidirmos aqui nomear um outro relator. É que podemos tomar essa decisão!

Esta é a pergunta: a Comissão vai decidir nomear um novo relator ou não?

Porque a Comissão pode nomear um substituto, que é o que diz o n.º 5 do artigo 20.º do diploma legal.

Faça favor, Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se a indicação de outro relator for, pura e simplesmente, para fazer a leitura e apresentação do relatório em Plenário, acho que é dispensável sinceramente. Se ela tem outros fins e outra abrangência, isso merecerá uma reflexão e, se for esta a interpretação, então, seria até preferível interrompermos os trabalhos e conferenciarmos um pouco sobre o assunto. Isto se formos por esta segunda interpretação.

Mas substituir o relator, única e exclusivamente, para fazer a apresentação do relatório em Plenário, então não faz sentido, do nosso ponto de vista.

O Sr. **Presidente**: — É só para isso. A única função que tem é a de apresentar o relatório em Plenário.

Não tem outra função, porque o trabalho está todo realizado pelo ex-relator, o Deputado Fernando Anastácio.

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a discussão acontece na mesma em Plenário?

O Sr. **Presidente**: — Sim, claro, isso faz-se tudo. A única coisa que não se faz é a apresentação, porque não há Deputado relator.

Portanto, posso retirar a conclusão de que não há nenhum Sr. Deputado que se apresente em substituição do Sr. Deputado que era relator?

Pausa.

Não havendo objeção, prosseguimos os trabalhos sem Deputado relator e passamos à votação final global do relatório, cujo resultado já todos adivinhamos, mas que tem de ser realizada.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD Duarte Pacheco, Fernando Negrão, Hugo Carneiro e Mónica Quintela, dos Deputados do BE Jorge Costa e Mariana Mortágua, do Deputado do PCP Duarte Alves, do Deputado do PAN Nelson Silva e do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo, votos contra dos Deputados do PS Fernando Anastácio, Fernando Paulo Ferreira, Hugo Carvalho, Isabel Oneto, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e a abstenção da Deputada do CDS-PP Cecília Meireles.

O Sr. Deputado Hugo Carneiro pediu a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma declaração de voto, se achar que este é o momento oportuno para o efeito. Já a tenho escrita desde dezembro! São cerca de 3 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, para o efeito, tem então 3 minutos, bem como todos os Srs. Deputados.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Após a apresentação do relatório na Comissão de Inquérito, o PSD pronunciou-se no sentido de caracterizar o relatório como parcial e partidário, apenas nele constando a narrativa do Partido Socialista, que o elaborou. Este relatório mereceu a censura unânime dos diferentes partidos, de diferentes quadrantes políticos.

A posição final do PSD sobre o relatório dependeria sempre do sucesso ou insucesso das propostas que viria a apresentar.

O PSD votou contra o capítulo 3 do relatório, sobre a parte da factualidade, por a mesma ser apresentada de modo enviesado, suportando a narrativa do Partido Socialista de que todos tiveram culpa no que respeita ao BES e ao Novo Banco exceto os Governos do Partido Socialista.

Numa tentativa de salvar o relatório, o PSD apresentou cerca de 120 propostas de novas redações e alterações às conclusões do relatório, que são aquelas que, em última linha, sumarizam os factos mais relevantes. Apenas cinco destas propostas do PSD não foram aprovadas, o que significa que, com o apoio de diferentes partidos políticos e com margens muito representativas, o PSD conseguiu introduzir objetividade e rigor nas conclusões do relatório. Das que foram rejeitadas, foram-no, esmagadoramente, apenas com o voto contra do PS, algumas com a abstenção do PCP.

Destacamos o seguinte como mais significativo das conclusões tiradas pela Comissão: o Governo do PS, liderado por António Costa e sob a direção de Mário Centeno, sabia que, com elevada probabilidade, os 3,89 mil milhões de euros do mecanismo de capital contingente seriam integralmente utilizados pelo Novo Banco; a clarificação da participação ativa do Governo do PS no processo de venda do Novo Banco, que, como vimos, lesou o interesse público na parte que obrigaria o Estado a defender os interesses dos contribuintes; o Governo não tentou encontrar uma solução melhor que

defendesse o interesse público; as injeções no Novo Banco foram pouco escrutinadas pelo Governo; foram identificados atos de gestão do Novo Banco que permitem concluir que a instituição de crédito sempre tentou acionar ao máximo o mecanismo de capital contingente, alguns dos quais devem merecer escrutínio por outras instâncias; a supervisão do sistema financeiro falhou gravemente, inúmeras vezes, nos consulados de Vítor Constâncio e Carlos Costa, impedindo que muitos dos problemas criados com o BES tivessem sido evitados; tal como na Comissão de Inquérito ao BES, foi revalidado que a resolução foi a melhor solução possível dentro das várias más soluções existentes; e ficou demonstrado que, quando o Novo Banco foi criado, em 2014, cumpriu os rácios de capital exigidos pelos reguladores. Quer no processo da resolução, em 2014, quer no processo da venda, em 2017 a Comissão Europeia impôs condições draconianas.

As propostas do PSD trouxeram novidade aos trabalhos da Comissão, ao contrário do PS, que nunca quis apurar factos, mas apenas impor os seus próprios factos à Comissão.

Pelo caminho foi aprovada uma proposta com os votos de parte dos Deputados do PS, e ainda do BE e do PCP, que declara que a resolução foi «uma fraude política», expressão em que o PSD não se revê e na qual também o relator do Partido Socialista declarou não se rever, pelo que votou contra essa proposta.

Ninguém, nos Governos da época, teve intenção de enganar os portugueses e, em face dos enormes problemas que a gestão do BES criou para a estabilidade financeira em Portugal, foi necessário, ao Governo da época, assegurar os recursos para a capitalização do Novo Banco.

As instituições responsáveis, nomeadamente o Banco de Portugal, asseguraram que o Novo Banco seria vendido em pouco tempo e o dinheiro seria recuperado. Estes eram os dados à época e foi com base neles que as decisões do Governo, na parte e só na parte que apenas a eles competia,

disponibilizou os recursos financeiros necessários, com a expectativa de serem devolvidos rapidamente.

O futuro demonstrou que, afinal, o Novo Banco tinha grandes devedores, imparidades por reconhecer e um sem-fim de problemas internos que desvalorizaram o banco, o que não permitiu o cumprimento das expectativas que o Governo tinha.

Lamentamos que desde o primeiro dia dos trabalhos da Comissão o PS tenha tentado, por todos os meios possíveis, instrumentalizar as inquirições na construção da narrativa que, afinal, não encontrou respaldo nos factos e que não mereceu o vencimento na votação do relatório.

O PSD votou a favor do relatório da Comissão de Inquérito depois de ver quase todas as suas propostas de alteração às conclusões aprovadas e as conclusões factuais e rigorosas que introduzimos no relatório sopesam pelo voto a favor.

Este relatório tornou-se no relatório da Comissão de Inquérito e representa a vontade maioritária dos Deputados da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas deixar um cumprimento aos Serviços pelo trabalho desenvolvido, ao longo destes meses e também nesta fase final.

Cumprimento também todos os Srs. Deputados que participaram nesta Comissão, cujos trabalhos considero que valorizaram a Assembleia da República.

Quero ainda informar que entregarei uma declaração de voto escrita, porque também não estamos de acordo com tudo o que está no relatório. Votámos a favor porque estamos de acordo com as principais conclusões, que tanto responsabilizam o Governo PSD/CDS pela fraude política da

resolução, quando se disse aos portugueses que esta não iria ter custos para os contribuintes, quando, afinal, teve e ainda hoje os estamos a pagar; como também responsabiliza o Governo do PS pelas suas responsabilidades na privatização, responsabilizando também o Banco de Portugal e a União Europeia de forma que nos parece mais adequada do que a que estava inicialmente.

Portanto, não estando de acordo com todas as iniciativas e com todas as conclusões, consideramos que este relatório tem uma melhoria nesse apontar de responsabilidades e, por isso, entregaremos uma declaração de voto onde explicitaremos as razões do nosso sentido de voto.

Mais uma vez, cumprimento todos os Deputados e os serviços da Comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista enviará até quinta-feira, nos próximos dias, uma declaração de voto.

Resumidamente, vou dizer quais são as linhas gerais dessa declaração de voto, mas, antes, gostaria de cumprimentar e agradecer aos Serviços da Assembleia da República que acompanharam os trabalhos deste inquérito parlamentar, que foram muito exigentes, também para os Serviços, e julgo que é de louvar todo esse esforço. Acho que, desse ponto de vista, a Assembleia da República deu uma excelente imagem pública do muito trabalho, e muito valioso, que se faz no Parlamento.

Queria também dar uma palavra de elogio ao Sr. Presidente da Comissão, pela forma como conduziu os trabalhos, como se empenhou sempre nas soluções que, no seu entender, lhe pareciam as mais ajustadas e adequadas ao bom ritmo e também ao desfecho do inquérito, naquilo que

está ao alcance do presidente da Comissão e não propriamente às decisões que cabem a cada grupo parlamentar.

Relativamente à nossa declaração política, acabámos de ouvir a declaração política do PSD e estou tentado a dizer que ela foi escrita em dezembro de 2020, porque foi apontada unicamente ao Partido Socialista, o que revela bem a intenção político-partidária que o PSD trouxe para esta Comissão de Inquérito.

Há pouco, na intervenção do PS, antes da votação final global, tive ocasião de explicar rapidamente as nossas grandes divergências e também o que reconhecemos das conclusões do trabalho deste inquérito. Mas há uma conclusão que ficará, obviamente, para a história, que é a da fraude política da resolução e que originou, hoje, uma cisão relativamente à coligação que governou o País nessa altura: o CDS absteve-se na votação final global e o PSD votou a favor deste relatório.

Ao votar favoravelmente este relatório, o PSD reconhece que a resolução, a criação do Novo Banco e todas as perdas que se registaram até hoje vêm dessa fraude política de 2014, o que não pode passar despercebido porque é uma grande conclusão da votação das conclusões. Eu diria que esta é a grande conclusão da votação das conclusões, é o assumir de responsabilidade, digamos assim...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E vota contra o relatório?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ó Sr.^a Deputada! Tanto nervosismo, para quê?! Desculpe lá!...

Acho que a Sr.^a Deputada está sempre a lançar boias de salvação para o PSD, até na declaração de voto final, mas era escusado ser tão...

Protestos da Deputada do BE Mariana Mortágua.

Bom, para finalizar, Sr. Presidente, a votação deste relatório abriu uma cisão nos partidos que governaram o País em 2014 e 2015 e, obviamente, a grande conclusão da votação das conclusões é o reconhecimento da fraude política.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Nelson Silva.

O Sr. **Nelson Silva** (PAN): — Sr. Presidente, começaria por agradecer também o trabalho dos Serviços nesta Comissão, bem como a condução dos trabalhos pelo Sr. Presidente. Também gostaria de agradecer o trabalho feito pelo ex-Deputado relator, pois, independentemente de alguma divergência, o trabalho ficou feito e foram muitas as horas a ele dedicadas.

O PAN congratula-se com a conclusão final deste relatório da Comissão de Inquérito ao Novo Banco, que conseguiu assegurar alguns avanços face à versão inicial, os quais eliminam a partidarite do Governo do PS, bem como de Vítor Constâncio e de Carlos Costa. Por isso mesmo, votámo-lo favoravelmente.

Sublinhe-se o contributo do PAN para esta versão final. As propostas do PAN que foram aprovadas asseguram um maior rigor do relatório quanto ao BES Angola, nomeadamente sobre o aumento da exposição do BES ao BESA e sobre as motivações políticas — ou seja, a intenção de agradar ao regime de José Eduardo dos Santos — que justificaram um investimento em dívida pública de Angola, a referência à incompetência de Vítor Constâncio e Carlos Costa no estabelecimento do quadro de relações institucionais entre o Banco de Portugal e o Banco Nacional de Angola e um conjunto de alterações que clarificam o reiterado incumprimento pelo BES do normativo internacional de referência sobre prevenção de conflitos de interesse, perante a complacência do Banco de Portugal.

Apesar de o relatório, em linha com o que o PAN sempre defendeu, fazer menção à necessidade de previsão de períodos de nojo na passagem do regulador para regulados, lamenta-se que tenha sido chumbada com os votos contra do PS, Bloco de Esquerda e PCP a recomendação proposta pelo PAN no sentido de este período de nojo se aplicar na passagem de cargos políticos para o Banco de Portugal. Isso era algo que travaria uma porta-giratória que, conjuntamente com outros fatores, tem sido responsável por alguns dos problemas de supervisão que se verificaram relativamente ao BES/Novo Banco e a outros bancos.

Nesta ocasião, o PAN aproveita para sublinhar que, ao longo da próxima sessão legislativa, irá propor um conjunto de iniciativas legislativas que concretizem, quanto antes, sob a forma de lei, as recomendações agora aprovadas pela Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, faça favor.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo (IL)**: — Sr. Presidente, o essencial da declaração de voto acabei por fazê-lo há pouco, mas não posso deixar passar esta oportunidade, aproveitando a banalização da expressão «fraude política» que aqui está a acontecer e fazendo justiça ao Sr. Deputado Fernando Anastácio — que dissidiu do seu próprio grupo parlamentar, não votando favoravelmente a proposta do Partido Comunista que continha esta expressão —, sem referir que tanto é fraude política dizer que há determinado balanço de abertura e determinado nível de capital que vai ser suficiente *ad eternum* e atribuir a isso intenções dolosas, como é fraude política dizer que não vai ter custos para o contribuinte, em 2014, em 2017 ou em 2020, ou que aquilo que está a ser negociado em Bruxelas e se

descobre, por acaso, dois ou três anos depois, também são fraudes política. É tudo fraude política!

Quando há uma decisão que não nos agrada, com o benefício de se saber o que se sabe, não sei quantos anos depois, designa-se por fraude política. Estão a banalizar a expressão e acho que isso é um mau serviço à democracia.

Quanto a cisões, o Sr. Deputado João Paulo Correia fez um esforço desesperado para arranjar uma cisão entre partidos que estiveram coligados no passado, mas a primeira cisão que apareceu foi precisamente uma birra de namorados entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda. Portanto, cisões também temos várias, também se estão a banalizar!

Vamos voltar ao essencial da questão: há erros políticos que devem ser assinalados e criticados, que foi o que se tentou fazer no relatório; há entendimentos e desentendimentos políticos que vão e vêm com o tempo, nada mais normal em democracia. Portanto, querer transformar isso em narrativas para ganho político, isso sim, é que me parece ser de lamentar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, achei que não iria ter de voltar a falar e esperava que, neste momento, depois de tudo isto, o PS já tivesse percebido que as suas tentativas desesperadas de construir narrativas conduzem a um resultado que é péssimo para todos. É só um exercício degradante, não é mais nada.

Portanto, esta última tentativa de levar a uma conclusão de que acaba por ser aprovado um relatório que inclui uma conclusão sobre um Governo que conduziu a resolução e não inclui conclusões sobre o seu próprio Governo, depois de o PS ter votado contra, é uma coisa tão absurda e tão contra toda a lógica que, de facto, me deixa absolutamente perplexa.

Sr. Deputado, eu sugeria, até, que aproveitassem as férias e que meditassem um pouco, porque poderíamos ter tido um relatório melhor do que este que foi hoje aprovado, e que fosse aprovado com votos a favor de todos os partidos. Para tal, bastaria que a atitude do Partido Socialista tivesse sido diferente e, portanto, mais valia meditar nisso.

No mais, acho que é absolutamente evidente que esta conclusão da fraude é, obviamente, mentirosa e não merece a concordância dos partidos que contra ela votaram. Isto parece-me ser uma evidência.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É para fazer uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Ainda não fez?! Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, a minha declaração de voto é a seguinte: penso que este relatório reflete, tanto quanto possível, os factos apurados na Comissão e distribui responsabilidades de uma forma responsável, independentemente de uma ou outra expressão que possa ter sido, de acordo com as diferentes considerações e posições políticas, mais bem ou menos bem utilizada. Portanto, não tenho qualquer outra consideração acerca deste relatório, embora ele não reflita a 100% as minhas opiniões.

Acho estranho e não quero deixar de notar que o Partido Socialista, ainda esta manhã, fez uma intervenção a dizer que houve uma coligação que desresponsabilizou completamente o Governo PSD/CDS e colocou todas as

responsabilidades no Governo do Partido Socialista, sendo que era por isso que iria chumbar o relatório; mas, uma vez chumbado o relatório — apenas por parte do Partido Socialista, porque o relatório ficou aprovado —, o PS faz uma intervenção a dizer: «Atenção, há uma conclusão muito importante neste relatório, a mais importante de todas, que é a que diz que o Governo PSD/CDS é totalmente responsável e que fez uma fraude política».

Não compreendermos — acho que toda a gente compreende, pois esta é a vantagem da exposição à evidência — que estas duas intervenções são completamente contraditórias... Porque o mesmo relatório que é criticado por não ter responsabilizado o anterior Governo é, depois, louvado por ter responsabilizado o anterior Governo! Aliás, o PS já não acha que as conclusões mais importantes do relatório sejam as que responsabilizam o PS, isso já deixou de existir, mas sim que a conclusão mais importante do relatório é aquela que responsabiliza o anterior Governo.

Acho que este relatório responsabiliza ambos os Governos, em minha opinião, na conta certa, e foi por isso que votei a favor.

Esta é a única declaração de voto que tenho a fazer.

Quero também agradecer aos Serviços, aos jornalistas e, em particular e muito especialmente, ao Sr. Presidente, dizendo que foi um prazer ter tido, de novo, a oportunidade de participar numa comissão presidida pelo Sr. Deputado Fernando Negrão.

O Sr. **Presidente**: — Estão, assim, feitas as declarações de voto.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, não anunciámos as notas finais na declaração de voto, porque achámos que não eram aspetos de natureza política e, portanto, não seria nesse contexto que o deveríamos fazer, mas os Deputados do PSD também não poderiam deixar de lhe agradecer, a si, pessoalmente, pela forma como dirigiu todos os trabalhos, pelo seu empenho e isenção, e quero cumprimentá-lo, em nome dos Deputados do PSD, por esse mesmo facto.

Simultaneamente, quero cumprimentar o Sr. Deputado Fernando Anastácio, porque, independentemente das discordâncias políticas, certamente empenhou também muitas das suas horas na elaboração do documento que nos apresentou e sobre o qual, depois, trabalhámos. Portanto, os Deputados do PSD também gostariam de lhe dirigir esse cumprimento.

Quero agradecer aos Serviços, a todas as pessoas que, de alguma forma, colaboraram para que os trabalhos da Comissão fossem possíveis, bem como, também, aos Deputados dos outros partidos.

Já agora, uma nota final: julgo que ainda não falámos desse aspeto, mas penso que é da praxe que o relatório deva ser remetido à Procuradoria-Geral da República.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Posso, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Há pouco esqueci-me de cumprimentar o Sr. Presidente e o Sr. Deputado relator pelos trabalhos desenvolvidos e queria fazê-lo.

Também queria cumprimentar os assessores dos vários grupos parlamentares pelo papel que tiveram no acompanhamento dos trabalhos. É importante, também, que não se deixe de fazer essa referência.

O Sr. **Presidente**: — Antes de terminarmos os trabalhos e de eu dizer qualquer coisinha...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: — Pede a palavra para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, é só para deixar uma nota. Não sei se o Sr. Presidente ia referi-lo, e se assim for peço desculpa, mas tem que ver com a redação final. Temos ainda esse percalço pelo meio, uma vez que temos várias conclusões que foram aprovadas e que têm de ser ainda trabalhadas para constarem...

O Sr. **Presidente**: — E vão sê-lo.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Pronto, não sei qual é o procedimento que o Sr. Presidente pretende desenvolver...

O Sr. **Presidente**: — Eu já explicarei, Sr. Deputado.

Para já, obviamente, não posso deixar de dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Anastácio.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, queria precisamente, aproveitar este momento, a minha última intervenção nesta Comissão de Inquérito, para reiterar o que, aliás, já tive oportunidade de fazer da forma escrita, constante do texto: os meus cumprimentos e agradecimentos por toda a colaboração de toda a equipa da Assembleia da

República, nas suas diferentes dimensões e responsabilidades, que foram inexcedíveis no apoio a esta Comissão de Inquérito.

Também registo a disponibilidade e a colaboração possível que encontrei junto dos demais membros desta Comissão e, muito em particular, do Sr. Presidente da Comissão, pela forma como conduziu os trabalhos, permitindo que, com as limitações e o tempo que tivemos, pudéssemos chegar a esta fase.

Quero deixar também um agradecimento muito especial à comunicação social e aos assessores dos grupos parlamentares. Todos foram importantíssimos para que pudéssemos chegar a este momento com os trabalhos da Comissão de Inquérito em fase de finalização.

Atendendo à minha condição especial, de ter sido o relator desta Comissão de Inquérito, irei apresentar uma declaração escrita, que entregarei aos Serviços da Comissão para que conste, fundamentando e explicando, de forma muito mais detalhada, todas as razões subjacentes ao espírito da elaboração do respetivo relatório, como também às razões que me levaram a não ter estado disponível para apresentar algo em que não me revejo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, permitam-me, então, 1 minuto, só para dizer o seguinte: em primeiro lugar, quero deixar dois cumprimentos especiais. Um primeiro, para aqueles com quem já trabalhei noutras comissões de inquérito, porque se repetiu a qualidade dessa outra comissão de inquérito, que foi especialmente importante porque foi e é histórica, a Comissão de Inquérito ao BES. Eu diria que esta foi melhorada pela qualidade dos Srs. Deputados que não estiveram nessa comissão, mas que estiveram nesta e mostraram bem a qualidade dos Deputados nesta Casa e nesta área, mais especificamente, que é uma área de grande complexidade, uma área difícil, por todas as razões.

Queria também deixar um cumprimento especial à Sr.^a Vice-Presidente Isabel Oneto, pela disponibilidade sempre manifestada. Foi uma ajuda importante para mim e também, obviamente, para a condução dos trabalhos.

Deixo ainda uma palavra ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, pelo trabalho que levou a cabo, sempre atento e prestável no que diz respeito à colaboração com os colegas e também relativamente a mim. Portanto, acho que essa palavra tem de ser dita.

Depois, queria dizer que tudo acontece, e ainda bem que é assim. Já tivemos comissões de inquérito com relator e relatório, que são as normais, terminando ainda com relator e relatório; já tivemos comissões de inquérito com relator e sem relatório; e, curiosamente, agora tivemos uma novidade, uma inovação, pois temos uma comissão de inquérito sem relator, mas com relatório. O que quer dizer que devemos congratular-nos por isto: a lei dá-nos esta possibilidade e nós experimentamos todas as modalidades.

Esta foi a terceira modalidade, que nunca tinha sido experimentada nesta Assembleia. Estamos a experimentá-la agora, estamos a fazê-la, e é nesta diversidade democrática que trabalhamos, é nesta diversidade democrática que devemos continuar a trabalhar.

Para terminar, quero só dizer que, seja na assessoria da direção dos trabalhos, sejam os Srs. Assessores dos diversos grupos de Deputados, sejam, obviamente, as Sr.^{as} e Srs. Deputados que compõem esta Comissão, cada um de nós — eu sei, senti-o e tenho a certeza! — deu o seu melhor, que é o que conta e é o mais importante. As questões políticas ficam para continuarmos a discuti-las, porque esse é, no fundo, o nosso desígnio: que cada um de nós, politicamente, defenda aquilo em que mais acredita, na defesa dos interesses do povo. Repito, na defesa dos interesses do povo, uma palavra que se usa pouco na Assembleia, mas que deveria ser mais usada,

não só por razões de obrigação constitucional, mas também porque é em representação do povo que aqui estamos.

Tenho a certeza que foi com esse desígnio que cada um de nós levou a cabo os trabalhos nesta Comissão.

Muito obrigado e, sempre, um até breve.

Estão terminados os trabalhos.

Eram 16 horas e 48 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.